


**IRS 1991 -1999****Sujeito Passivo A: Pedro Manuel Mamede Passos Coelho****Estado Civil - Casado**

<b>Ano</b>	<b>Rendimento Categoria A</b>	<b>Rendimento Categoria B</b>
<b>1991</b>	<b>866 590</b>	
<b>1992</b>	<b>6 711 675</b>	
<b>1993</b>	<b>7 862 400</b>	
<b>1994</b>	<b>8 082 700</b>	
<b>1995</b>	<b>8 355 000</b>	
<b>1996</b>	<b>8 129 800</b>	<b>1 725 000</b>
<b>1997</b>	<b>8 373 400</b>	<b>2 475 000</b>
<b>1998</b>	<b>9 120 664</b>	<b>0,00</b>
<b>1999</b>	<b>8 472 093</b>	<b>625 000</b>



ANTES DE PREENCHER LEIA ATENTAMENTE TODO O IMPRESSO E CONSULTE AS INSTRUÇÕES

 Ministério das Finanças Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>72º</b> DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS Mod. 1 - Trabalho dependente e Pensões		1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO SUJEITO PASSIVO Concelho ou Bairro Fiscal: <b>AHAJORA</b> - <b>2</b> Código da Repartição de Finanças: <b>31140</b>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <b>1991</b>
3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL (Nº DE CONTRIBUINTE)			
Sujeito Passivo A: <b>PEDRO MANUEL KAREDE</b>		Nº 01	
Sujeito Passivo B: <b>PAISSOS COELHO</b>		Nº 02	
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR: <b>01</b>			
4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO 1ª Declaração do Ano <input checked="" type="checkbox"/>	5 REGISTO DE ALTERAÇÕES Relativamente à última declaração houve alteração de domicílio? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Rua, avenida, praça, etc. Nº ou Lote Andar, sala, etc. localidade Código Postal Freguesia Concelho Nº telefone			
6 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(SÃO) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Se respondeu SIM indique o representante no mesmo nos termos do artigo 120º do CIRS. Nº IDENTIFICAÇÃO FISCAL			
7 NOME			
8 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Solteiro, Viúvo, Divorciado ou Separado Judicialmente <input type="checkbox"/> Separado de facto <input type="checkbox"/>			
9 INFORMAÇÕES DIVERSAS			
A NO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		Se respondeu SIM, indique quais: Sujeito Passivo A <input type="checkbox"/> Sujeito Passivo B <input type="checkbox"/> Nº de dependentes deficientes	
B O SUJEITO DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENGLOBALADOS? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> Se respondeu SIM, indique os seus números fiscais:		Nº 01 Nº 02 Nº 03	
C FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS: Houve fraccionamento de rendimentos (casamento, divórcio, separação judicial, separação de facto, óbito)? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> Se assinalou SIM deve preencher também o anexo D			
10 DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO		11 RESERVADO AOS SERVIÇOS	
DESIGNAÇÃO QUANT. Anexo D - Reporte e Fraccionamento de Rendimentos Anexo Benefícios Fiscais		DATAS: Dia Mês Ano DA RECEPÇÃO: <b>01/03/91</b> LIMITE DO PRAZO DE ENTREGA: <b>27</b> Nº de Lote: <b>3</b> Nº da Declaração: <b>43</b>	
4 REP. DE FINANÇAS DE 5		Nº do RECEPTOR Funcionário receptor: Nome: <b>Coelho</b> Rubrica: <b>CS</b>	

12 ENGOBAMENTO DE RENDIMENTOS											
TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES											
RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES		SUJEITO PASSIVO A		SUJEITO PASSIVO B		201 DEPENDENTE		202 DEPENDENTE		203 DEPENDENTE	
C A T E G O R I A	TRABALHO DEPENDENTE										
	Rendimento bruto 1	204	866.590	210	216	\$ 222		\$ 228			\$
	Retenções na fonte 2	205	238.530	211	217	\$ 223		\$ 229			\$
A	Dedução específica 3	206	318.000	212	218	\$ 224		\$ 230			\$
	PENSÕES										
H	Rendimento bruto 4	207		213	219	\$ 225		\$ 231			\$
	Retenções na fonte 5	208		214	220	\$ 226		\$ 232			\$
SOMA DE CONTROLO (1 + 2 + ... + 5)		209	9.445.200	215	221	\$ 227		\$ 233			\$

12.A RESERVADO AOS SERVIÇOS

A presente declaração contém rendimentos abrangidos pelo nº 4 do artº 25º do CIRS NÃO  SIM

13 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO (Exclusivamente para agentes desportivos e mineiros)

Montante de prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido (Art.º 30º) 236 \$

14 ABATIMENTOS AO RENDIMENTO LÍQUIDO TOTAL

Despesas de saúde pagas e não reembolsadas do sujeito passivo e dependentes	235
Despesas de saúde pagas e não reembolsadas dos ascendentes e colaterais até ao 3º grau do sujeito passivo (vide instruções)	236
Despesas de educação e reabilitação de sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	237
Prémios de seguros em que figura como primeiro beneficiário o sujeito passivo deficiente ou dependentes deficientes	238
Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado	239
Despesas com educação do sujeito passivo e dos seus dependentes, não incluídas no campo 237	240
Encargos com instituições de apoio à terceira idade relativos aos ascendentes e colaterais até ao 3º grau (vide instruções)	241
Juros de dívidas (habitação e saúde) e rendas pagas (D. L. nº 321 - B / 90 de 15 / 10)	242
Prémios de seguros de vida, de doença ou de acidentes pessoais do sujeito passivo e dependentes, não incluídos no campo 238	243
Quotizações sindicais e contribuições para sistemas facultativos de segurança social	244
<b>TOTAL (234 + 235 + ... + 244)</b>	<b>245</b>

15 DONATIVOS

Administração Central, Regional e Local	246
Organismos religiosos	247
Museus, bibliotecas, escolas e outras entidades	248
Entidades que desenvolvem acções no âmbito da produção literária, teatro, bailado e música	249
<b>TOTAL (246 + ... + 249)</b>	<b>250</b>

17 RESERVADO AOS SERVIÇOS

Foram exibidos os documentos comprovativos e respeitantes aos abatimentos dos artºs 55º e 56º do CIRS? NÃO  SIM

Se respondeu SIM: os documentos estão formalmente correctos? NÃO  SIM

18 INFORMAÇÕES SOBRE REEMBOLSOS

Zona Interbancária \_\_\_\_\_ Número da Conta \_\_\_\_\_

Conta bancária para reembolso por transferência conta a conta 251 \_\_\_\_\_ 252 \_\_\_\_\_

banco \_\_\_\_\_ Agência \_\_\_\_\_

19 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE A VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO

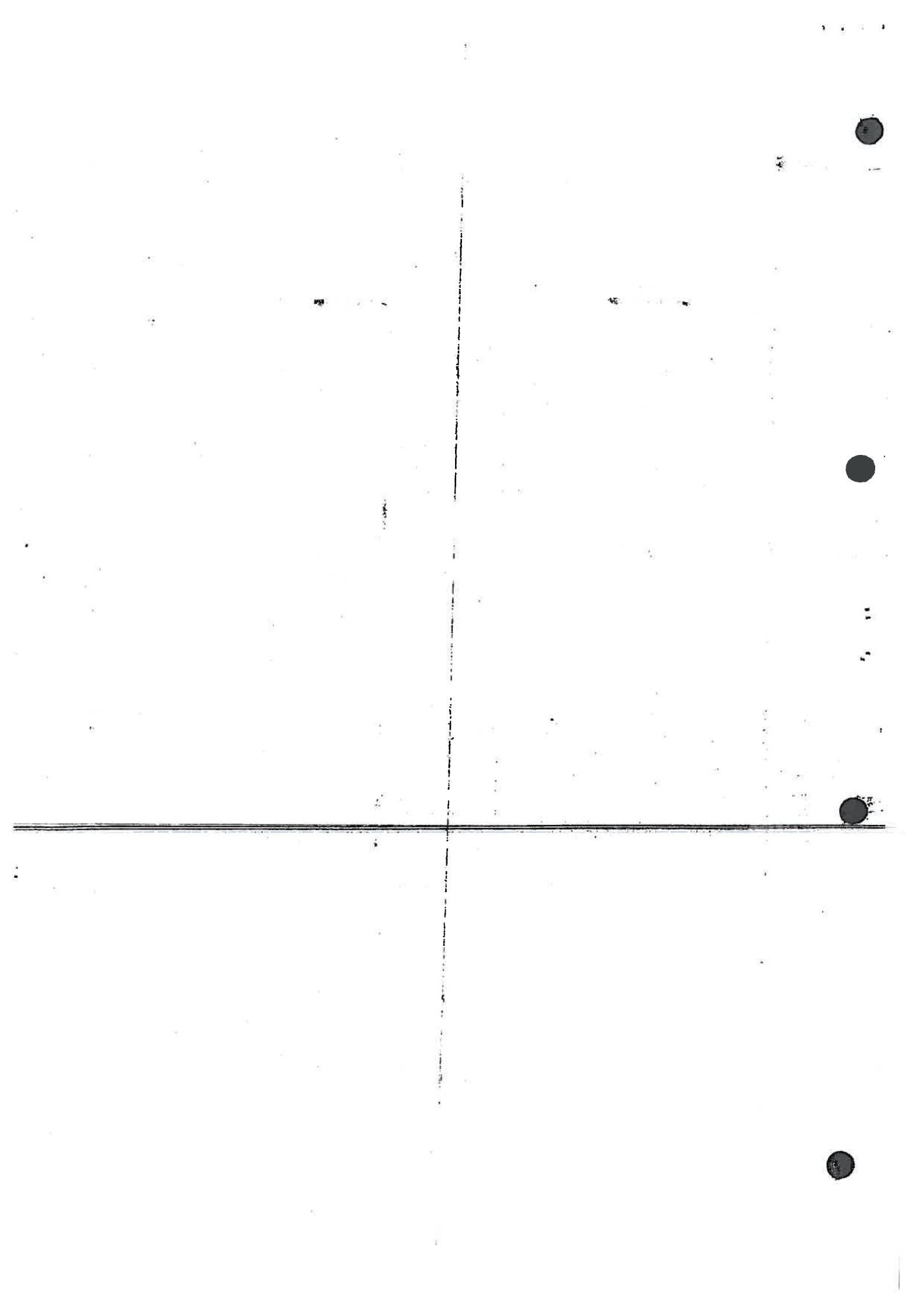
Data	O(s) Declarante(s)	Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:
11	Assinatura A)	Nome completo _____
	Assinatura B) _____	Assinatura _____
		N. I. F. _____

N. FISCAL	NUM DR	CD RES EST	EC	DEP DEF	DEP/DEF	FRAC	DATA-RCP DATA-LIMITE	RF	DD A
	0273105	1 F	C	01	F	00	F 1993-03-05	3140	23 0

\* \* \* \* \*

ANEXOS:	* R. BRUTO-A	* GRATIFIC.	* R. FONTE-A	* R. BRUTO-H	* R. FONTE-H
B1	SUJ. PASSIVO A.				
	6711675		2097610		
B1	SUJ. PASSIVO R.				
	DEP. 1				
	DEP. 2				
	DEP. 3				

\* \* \* \* \* PF3 - SAIR PF8 - PAGINA SEGUINTE ART30C  
 FINE O CURSOR NO ANEXO A CONSULTAR ENTER - CONTINUAR



N.FISCAL NUM CD RES EC DEP DEF DEP/DEF FRAC DATA-RCP RF DD A  
 DR EST 1 F C 01 F 00 F 1993-03-05 3140 23 0  
 DATA-LIMITE

\* \* \* \* \*

ANEXOS:

\*ABATIMENTOS E DONATIVOS\*

	REF.	VALOR	REF.	VALOR	REF.	VALOR	PENS FO
B	213		214		03		
B1	215		216		04		
C	217		218		05		
C1	219		220		06		
D	221		222		07		
D1	223				08		
E	01						
E1	02						
F	226						
F1	229						
G	232						
G1							
H							
H1							
I							
I1							
J							
J1							

\* \* \* \* \* PF1-AJUDA PF3-SAIR PF7-PG.ANT PF8-PG.SEG ENTER-CONTINUAR  
 (CIONE O CURSOR NO ANEXO A CONSULTAR



Handwritten scribbles or faint markings in the center of the page.



Faint vertical markings or characters on the right edge of the page.





N.FISCAL	NUM DR	CD RES EST	EC	DEP DEF	DEP/DEF	FRAC	DATA-RCP DATA-LIMITE	RF	DD A
	0273105	1 F	C	01	F	00	F 1993-03-05	3140	23 0

\* \* \* \*  
 ANEXO \*  
 B - \*  
 B1 - \*  
 C - \*  
 C1 - \*  
 D - \*  
 D1 - \*  
 E - \*  
 E1 - \*  
 F - \*  
 F1 - \*  
 G - \*  
 G1 - \*  
 H - \*  
 H1 - \*  
 I - \*  
 I1 - \*

\* DEDUÇÕES ESPECÍFICAS \*

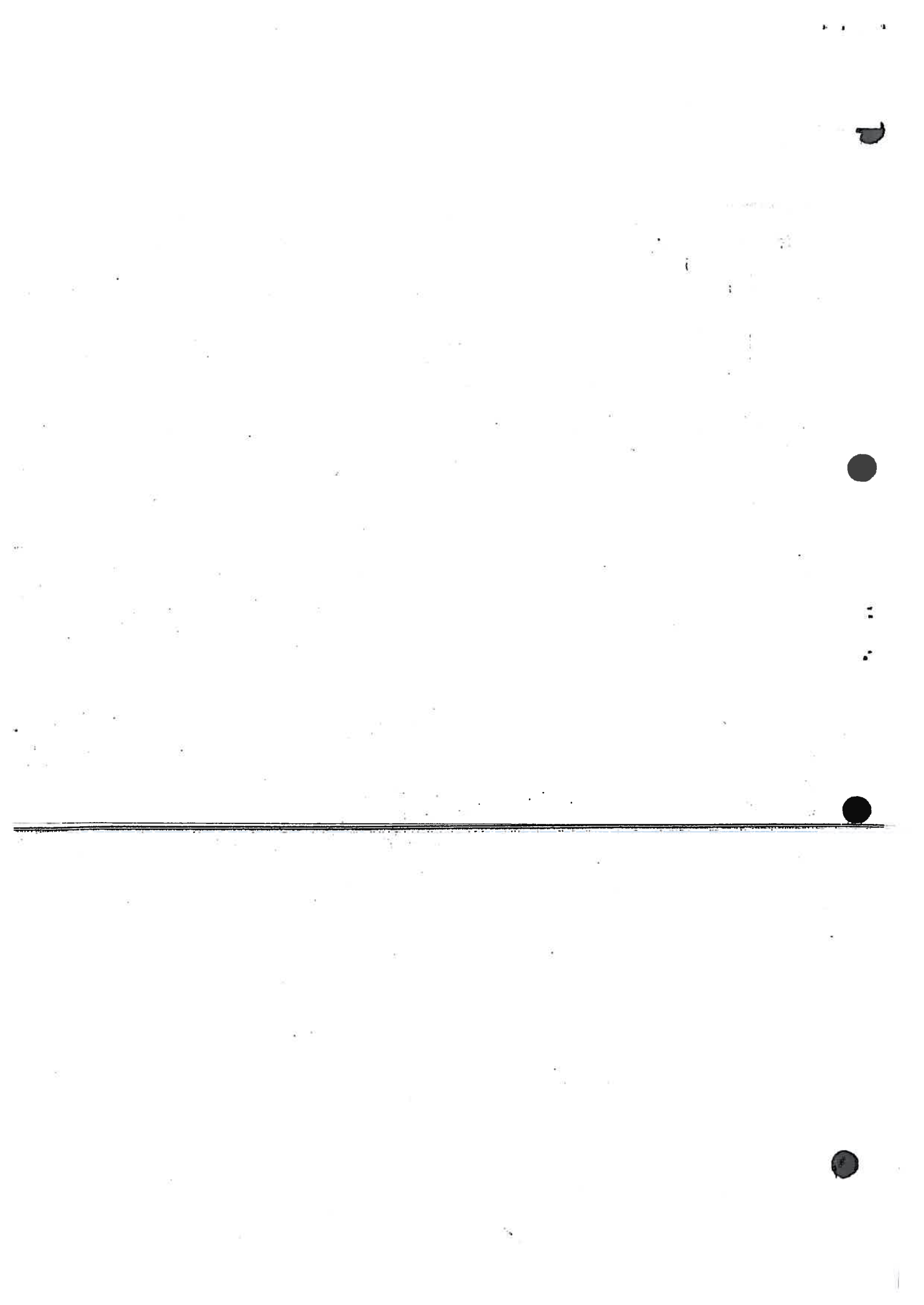
CONT.OBR. INDEMNIZ. Q.SIND.A Q.SIND.H Q.ORD.P. FORMAÇÃO ART.30C

DEP.1

DEP.2

DEP.3

\* \* \* PF1-AJUDA PF3-SAIR PF7-PG.ANT PF8-PG.SEG ENTER-CONTINUAR  
 ICIONE O CURSOR NO ANEXO A CONSULTAR



CONTEUDO DAS DECLARAÇÕES DE IRS

17:01:11

N.FISCAL	NUM DR	CD RES EST	RES EST	EC	DEP DEF	DEP/DEF	FRAC	DATA-RCP DATA-LIMITE	RF	DD A
	0273105	1	F	C	01	F	00	F 1993-03-05	3140	23 0

\*\*\*\*\*  
 ANEXOS: \*  
 B - \*  
 B1 - \*  
 C - \*  
 C1 - \*  
 D - \*  
 D1 - \*  
 E - \*  
 E1 - \*  
 F - \*  
 F1 - \*  
 G - \*  
 G1 - \*  
 H - \*  
 H1 - \*  
 I - \*  
 J - \*

\*\*\*\*\*  
 \*INFORMAÇÕES DIVERSAS\*  
 ASCENDENTES  
 \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
 PF3-SAIR PF7-PÁGINA ANTERIOR ENTER-CONTINUAR  
 ICIÇÃO O CURSOR NO ANEXO A CONSULTAR



S. R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS (Mod. 2)	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho/Bairro Fiscal <u>AKADORA</u> - 2 Código da Repartição de Finanças <u>3140</u>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <u>1993</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Sujeito passivo A <u>PIEIRIO IMAIUIEIZI IMAIUEDE</u> <u>PIAISIOSI IOIUEZINO</u> Sujeito passivo B <u>[REDACTED]</u>	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 01 <u>[REDACTED]</u> 02 <u>[REDACTED]</u>
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR <u>02</u>	

4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO	5 REGISTO DE ALTERAÇÕES (reservado aos serviços)
1.ª declaração do ano <input checked="" type="checkbox"/> <u>K</u> Declaração de substituição <input type="checkbox"/>	Relativamente à última declaração houve alteração de domicílio? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

6 DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	
Rua, avenida, praça, etc. <u>[REDACTED]</u>	Número ou lote <u>15</u>
Andar, sala, etc. <u>[REDACTED]</u> Localidade <u>[REDACTED]</u>	Código postal <u>[REDACTED]</u>
Freguesia <u>[REDACTED]</u> Concelho <u>[REDACTED]</u>	Número de telefone <u>[REDACTED]</u>

7 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(SÃO) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu SIM, indique o representante nomeado nos termos do artigo 120.º do CIRS Nome <u>[REDACTED]</u> Morada <u>[REDACTED]</u>	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE <u>[REDACTED]</u>

8 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	
Casado <input checked="" type="checkbox"/> Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente <input type="checkbox"/> Separado de facto <input type="checkbox"/>	

9 INFORMAÇÕES DIVERSAS	
A NO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Se respondeu SIM, indique quais: Sujeito passivo A <input type="checkbox"/> Sujeito passivo B <input type="checkbox"/> Número de dependentes deficientes <input type="checkbox"/>
B ALGUM DEPENDENTE DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENQUADRADOS? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/>	

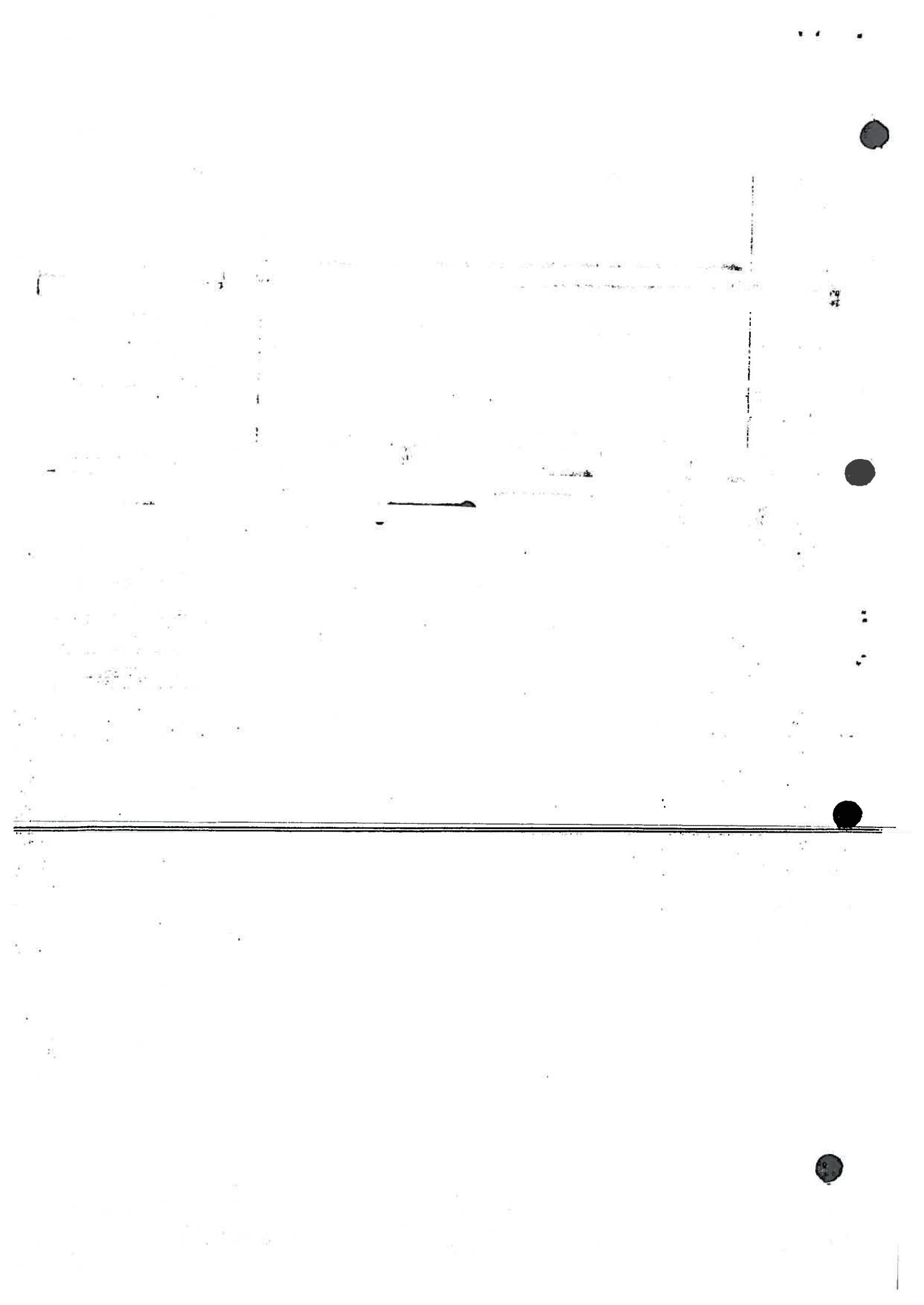
C SE RESPONDEU SIM, DEVE PREENCHER TAMBÉM O ANEXO D	
-----------------------------------------------------	--

10 DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO	
DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
A - Certidão A e H	1
B - Certidão E	1
B1 - Certidão G e I	2
C - Certidão B e D	5
C1 - Transcrição fiscal - Retenção induzida	5
D - Relatório e inventário de rendimentos	6
E - Certidão E	7
F - Certidão F	8
G - Certidão G	9

11 RESERVADO AOS SERVIÇOS	
DATA DA RECEPÇÃO <u>22/05/94</u> QUOTE DO PRAZO DE ENTREGA <u>[REDACTED]</u> Número da declaração <u>16</u> Número da declaração <u>59208</u>	
CARIMBO DO RECEPTOR Repartição de Finanças do 2.º Bairro <u>[REDACTED]</u>	
Funcionário receptor: Nome <u>[Signature]</u>	

ORIGINAL PARA A DGCI





12

## ABATIMENTOS AO RENDIMENTO LÍQUIDO TOTAL

## NATUREZA DOS ABATIMENTOS

VALOR

Despesas de saúde pagas e não reembolsadas do sujeito passivo e dependentes e juros de dívidas contraídas para pagamento das mesmas	201
Despesas de saúde pagas e não reembolsadas dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau, do sujeito passivo	202
Despesas de educação e reabilitação de sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	203
Prémios de seguros em que figura como primeiro beneficiário sujeito passivo deficiente ou dependentes deficientes	204
Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado e indemnizações pagas por rescisão unilateral do contrato de trabalho	205
Despesas com a educação do sujeito passivo e dos seus dependentes, não incluídos no campo 203	206
Encargos com instituições de apoio à terceira idade relativos aos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau	207
Juros e amortizações de dívidas contraídas com aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação e rendas de habitação pagas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 321-B/80, de 15 de Outubro	208
Premios de seguros de vida, de doença ou de acidentes pessoais do sujeito passivo e dependentes não incluídos no campo 204, e contribuições para sistemas facultativos de segurança social	209
Quotizações sindicais acrescidas de 20%	210
TOTAL (201 + 202 + ... + 210)	211

## 13 DONATIVOS

## NATUREZA DOS DONATIVOS

VALOR

Administração central, regional e local	212
Organismos religiosos	213
Museus, bibliotecas, escolas, outras entidades e os destinados a creches ou jardins-de-infância	214
Entidades que desenvolvem acções no âmbito da produção literária, teatro, bailado e música	215
TOTAL (212 + 213 + ... + 215)	216

## 14 RESERVADO AOS SERVIÇOS

Foram exibidos os documentos comprovativos e respeitantes aos abatimentos dos artigos 86.º e 87.º da CRVF NÃO  SIM

Se respondeu SIM, as certidões estão formalmente emitidas.

## 15 INFORMAÇÃO PARA REEMBOLSOS

Número de identificação do contribuinte  
vide legislação

## 16 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO

Data

O(s) Declarante(s)

Assinatura

A) 

Assinatura

B) 

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

Nome completo \_\_\_\_\_

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. Some words are difficult to discern but appear to be arranged in a list or table format.]

[A vertical line of text, possibly a page number or a section header, running down the center of the page.]





S. R.  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS**  
 Mod. 2  
 Anexo A

CATEGORIAS A e H  
 RENDIMENTOS DO  
 TRABALHO DEPENDENTE  
 E DOS RENDIMENTOS  
 DE PENSÕES

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA  
 DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 Concelho/Bairro Fiscal  
**AMADORA** - 2  
 Código da  
 Repartição de Finanças **01 31140**

2 ANO A QUE RESPEITAM  
 OS RENDIMENTOS  
**02 11993**

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Sujeito passivo A **05** [REDACTED] NUMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE  
 Sujeito passivo B **04** [REDACTED] NUMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

4 ENGLOBAMENTO DE RENDIMENTOS

CATEGORIA	RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES	TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES						
		SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	05 DEPENDENTE	06 DEPENDENTE	07 DEPENDENTE		
A	Rendimento bruto 1	08 <b>7.862.400</b> \$	14	20	\$ 26		\$ 32	
	Retenções na fonte 2	09 <b>2.201.460</b> \$	15	21	\$ 27		\$ 33	
	Dedução específica 3	10 <b>(64.328)</b> \$	16	22	\$ 28		\$ 34	
C.A.T. H	Rendimento bruto 4	11	17	23	\$ 29		\$ 35	
	Retenções na fonte 5	12	18	24	\$ 30		\$ 36	
	VALOR DE PAGAMENTO	13 <b>10.705.188</b> \$	19	25	\$ 31		\$ 37	

4A RESERVADO AOS SERVICOS

C. P. [REDACTED] 1 [REDACTED] 2 [REDACTED]

5 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO  
 (Exclusivamente para aceites de despesas em bens)

Montante de despesas de segurança: **08** [REDACTED] \$

DATA: **13/4/94**  
 D(S) DECLARANTE(S):  
 A) **[Signature]**  
 B) [REDACTED]

CARIMBO DO RECEPTOR  
**334.4**  
 Repartição de Finanças do 20.º Bairro  
**LISBOA**

Quando a declaração for apresentada, por ordem de entrega:



ORIGINAL PARA A DGCI



1944

1944



1944



1944



S. R.  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  
 Mod. 2  
 Anexo B

SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA  
 CATEGORIA B  1 X  
 ACTO ISOLADO  2

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 Concelho/Bairro Fiscal  
AMADORA - 2  
 Código da Repartição de Finanças 01 311410

ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS  
 02 1993

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE  
 Sujeito passivo A 03  5  
 Sujeito passivo B 04

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

Nome [REDACTED]  05 [REDACTED]  
 Local do estabelecimento/instalação [REDACTED]  
 Profissão [REDACTED]  
 Código de lista anexa ao CIRS 06 0301-  
 CAE - Art. 3.º 07 [REDACTED]

4 APURAMENTO DO RENDIMENTO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	08	<u>[REDACTED]</u>
2. OUTROS RENDIMENTOS	09	<u>[REDACTED]</u>
3. TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2)	10	<u>[REDACTED]</u>
4. ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	11	<u>[REDACTED]</u>
5. RESULTADO APURADO (3-4) - Se negativo inscrever-se o valor absoluto	12	<u>[REDACTED]</u>

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

1. Livro de modelo oficial das reintegrações e amortizações	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>
	<input type="checkbox"/>

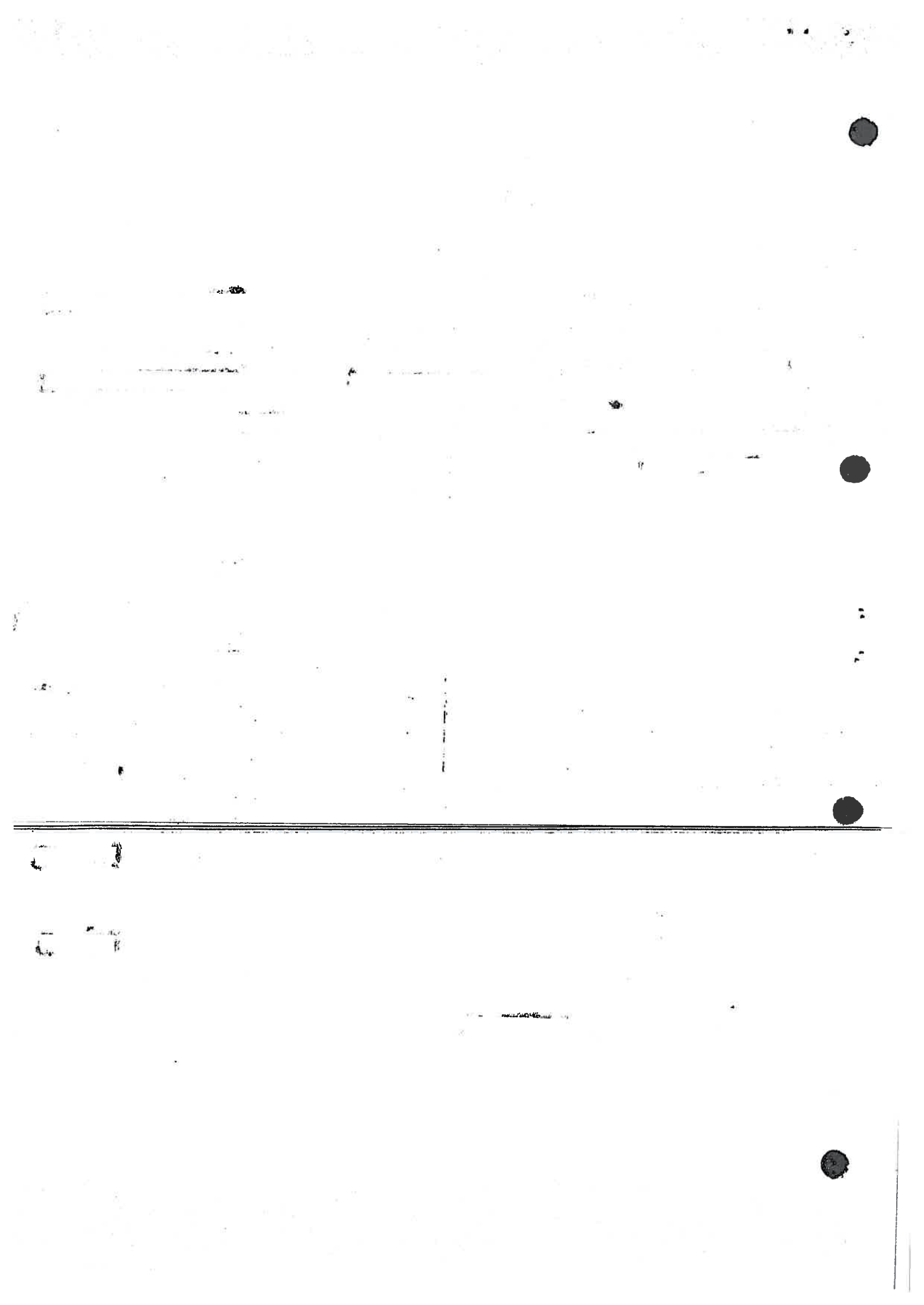
6 DEDUÇÕES À COLECTA

RETENÇÃO NA FONTE	13	<u>[REDACTED]</u>
PAGAMENTOS POR CONTA	14	<u>[REDACTED]</u>
TOTAL	15	<u>[REDACTED]</u>

DATA 19/14/94  
 O DECLARANTE [REDACTED]

CARIMBO DO RECEPTOR  
 Repartição de Finanças do 2.º Bairro LISBOA

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:  
 Nome e endereço: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_



**ENCARGOS DEDUTÍVEIS**

7

- 1 Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores
- 2 Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos
- 3 Amortizações de instalações e equipamentos bem como das grandes reparações em ambos efectuadas
- 4 Partições pagas por terra de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária
- 5 Pagamento de serviços prestados por terceiros
- 6 Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)
- 7 Consumos de água e de energia
- 8 Comunicações
- 9 Despesas com consumos relativos ao comércio específico da actividade profissional
- 10 Organização e actualização profissional de si próprio
- 11 Contribuições obrigatórias para a segurança social do sujeito passivo
- 12 Despesas com transporte e estacionamento para o exercício da actividade profissional
- 13 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 14 Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento
- 15 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 16 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 17 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 18 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 19 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 20 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 21 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 22 Despesas com despesas de manutenção de bens pessoais
- 23 **TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS**

16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23

0

- Exerce a actividade com o estatuto de trabalhador independente? Sim  1 Não  2

- Possui viaturas destinadas ao exercício da actividade? Sim  1 Não  2

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

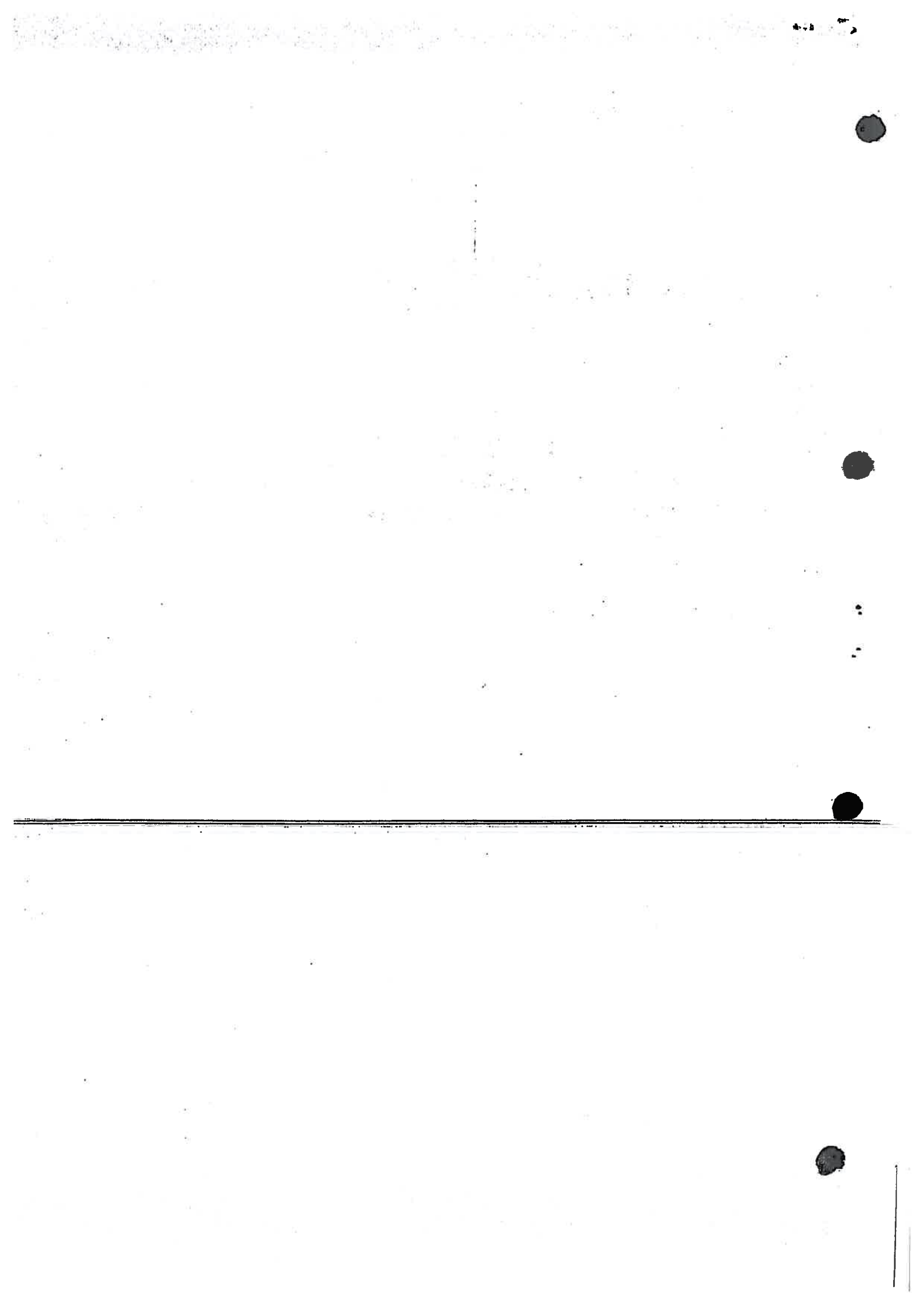
- Possui a titularidade de uma ou mais sociedades? Sim  1 Não  2

- Houve cessação de actividades durante o ano? Sim  24 Não  25

- Em caso afirmativo, qual o motivo? 26

**RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE**

CAL		ACTIVIDADE CONSTANTE DA LISTA ANEXA AO CIRS		RENDIMENTOS LÍQUIDOS
Ano 3	Ano 4 - CIRS	Outros	Designação	
27		28		29
30		31		32
33		34		35
		36	0 0 1 0	37



S. R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos <b>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS</b> (Mod. 2)	1. REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho/Bairro Fiscal <u>AMADORA</u> - 2 Código da Repartição de Finanças <b>13140</b>	2. ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <u>1994</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------

3. COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE
Sujeito passivo A <u>PIEIDIRIO I HIANIVIEZI I HIAHIEIDIEI</u>	01: _____
<u>PIAISISIOSI I EIOIEI I IHO</u>	02: _____
Sujeito passivo B _____	03: _____
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR <u>3</u>	

4. NATUREZA DA DECLARAÇÃO	5. REGISTO DE ALTERAÇÕES (reservado aos serviços)
1.ª declaração do ano <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de substituição <input type="checkbox"/>	Relativamente à última declaração houve alteração de domicílio? SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

6. DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S):

Rua, avenida, praça, etc. \_\_\_\_\_ Número ou lote \_\_\_\_\_

Andar, sala, etc. \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_ Código postal \_\_\_\_\_

Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_ Número de telefone \_\_\_\_\_

7. NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? SIM  NÃO

Se respondeu SIM, indique o representante nomeado nos termos do artigo 120.º do CIRS.

Nome \_\_\_\_\_ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

8. ESTADO CÍVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Casado  Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente  Separado de facto

9. INFORMAÇÕES DIVERSAS

A. NO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%? SIM  NÃO

Se respondeu SIM, indique quais:  
 Sujeito passivo A  Sujeito passivo B   
 Número de dependentes deficientes

B. ALGUM DEPENDENTE DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENGLOBALADOS? NÃO

Se respondeu SIM, indique os seus números fiscais:  
 01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_ 03: \_\_\_\_\_

C. EXISTE FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS? SIM  NÃO

Se assinalou SIM, deve preencher também o anexo D.

DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Anexo A - Categorias A e H	1
Anexo B - Categoria E Sem escola organizada	1
Anexo B1 - Categoria E e D Sem escola organizada	
Anexo C - Categorias B, C e D Com escola organizada	
Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa	
Anexo D - Reporte e fraccionamento de rendimentos	
Anexo E - Categoria E	
Anexo F - Categoria F	
Anexo G - Categoria G	

11. RESERVADO AOS SERVIÇOS

DATAS: DA RECEPÇÃO 21/01/95

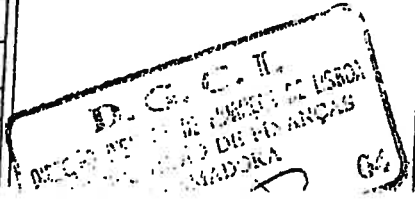
LIMITE DO PRAZO DE ENTREGA \_\_\_\_\_

Número de lote 3051274 Número da declaração 102

CARIMBO DO RECEPTOR

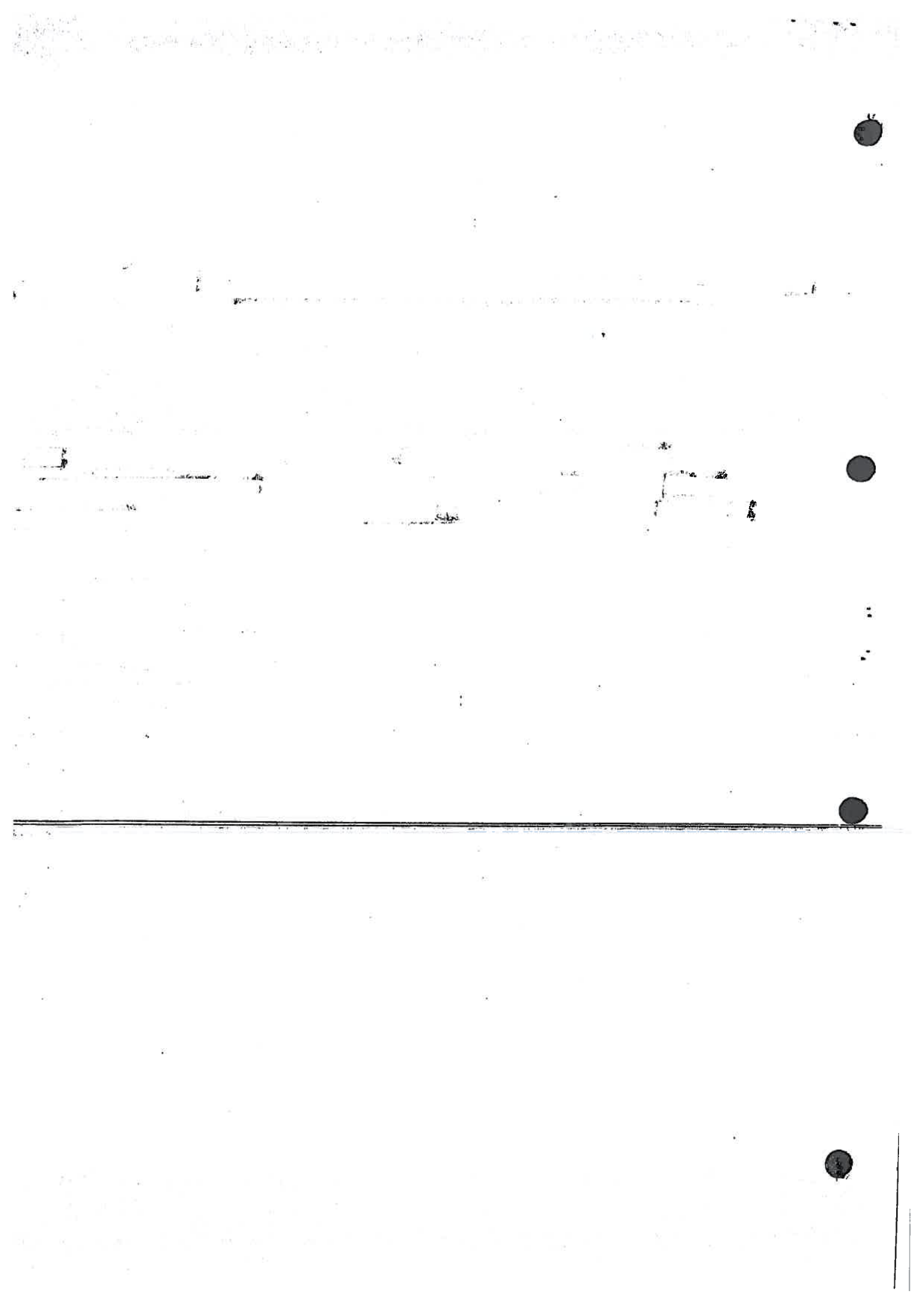
Funcionário receptor: \_\_\_\_\_

Nome EDUI



ORIGINAL PARA A DGC







12 ABATIMENTOS AO RENDIMENTO LÍQUIDO TOTAL	
NATUREZA DOS ABATIMENTOS	VALOR
Despesas de saúde pagas e não reembolsadas do sujeito passivo e dependentes e juros de dívidas contraídas para pagamento das mesmas	201
Despesas de saúde pagas e não reembolsadas dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau, do sujeito passivo	202
Despesas de educação e reabilitação de sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	203
Prémios de seguros em que figura como primeiro beneficiário sujeito passivo deficiente ou dependentes deficientes	204
Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado e indemnizações pagas por rescisão unilateral do contrato de trabalho	205
Despesas com a educação do sujeito passivo e dos seus dependentes, não incluídos no campo 203	206
Encargos com instituições de apoio à terceira idade relativos aos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau	207
Juros e amortizações de dívidas contraídas com aquisição, construção ou beneficiação de imóveis para habitação e rendas de habitação pagas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro	208
Prémios de seguros de vida, de doença ou de acidentes pessoais do sujeito passivo e dependentes não incluídos no campo 204, e contribuições para sistemas facultativos de segurança social	209
Quotizações sindicais acrescidas de 20%	210
TOTAL (201 + 202 + ... + 210)	211

13 DONATIVOS	
NATUREZA DOS DONATIVOS	VALOR
Administração central, regional e local	212
Organismos religiosos	213
Museus, bibliotecas, escolas, outras entidades e os destinados a creches ou jardins-de-infância	214
Entidades que desenvolvem acções no âmbito da produção literária, teatro, balletado e música	215
TOTAL (212 + 213 + ... + 215)	216

14 RESERVADO AOS SERVIÇOS

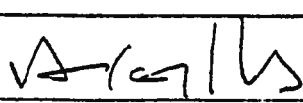

Foram exibidos os documentos comprovativos e respeitantes aos abatimentos dos campos 55.º e 56.º do CIRS? NÃO  SIM

Se respondeu SIM, os documentos estão devidamente correctos? NÃO  SIM

15 INFORMAÇÃO PARA REEMBOLSOS

Número de identificação bancária (IBAN)

16 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO

Data	O(s) Declarante(s)
20.4.95	Assinatura 
	A) 
	B) _____

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

\_\_\_\_\_



S. R.  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS**  
 Mod. 2  
 Anexo A

CATEGORIAS A e H  
 RENDIMENTOS DO  
 TRABALHO DEPENDENTE  
 E OU RENDIMENTOS  
 DE PENSÕES

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA  
 DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 Concelho/Bairro Fiscal  
**AMADORA** - 2  
 Código da  
 Repartição de Finanças **01 31140**

2 ANO A QUE RESPEITAM  
 OS RENDIMENTOS  
**02 1994**

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE  
 Sujeito passivo A **03** [redacted]  
 Sujeito passivo B **04** [redacted]

4 ENGLOBAMENTO DE RENDIMENTOS

RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES	TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES						
	SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	05 DEPENDENTE	06 DEPENDENTE	07 DEPENDENTE	08 DEPENDENTE	09 DEPENDENTE
<b>C A T. H</b> TRABALHADOR DEPENDENTE							
Rendimento bruto 1	08 <b>8.082.700 \$</b>	14	20	26	32		
Retenções na fonte 2	09 <b>2.222.110 \$</b>	15	21	27	33		
Dedução específica 3	10 <b>808.183 \$</b>	16	22	28	34		
<b>C A T. H</b> TRABALHADOR INDEPENDENTE							
Rendimento bruto 4	11	17	23	29	35		
Retenções na fonte 5	12	18	24	30	36		
<b>SOMA DE CONTROLO</b>	13 <b>11.112.993 \$</b>	19	25	31	37		

4A RESERVADO AOS SERVIÇOS

Presente anexo com...

5 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO  
 (Exclusivamente para agentes desportivos e músicos)

Montante de rendimentos de sujeitos passivos dependentes...

DATA: **20.4.95**

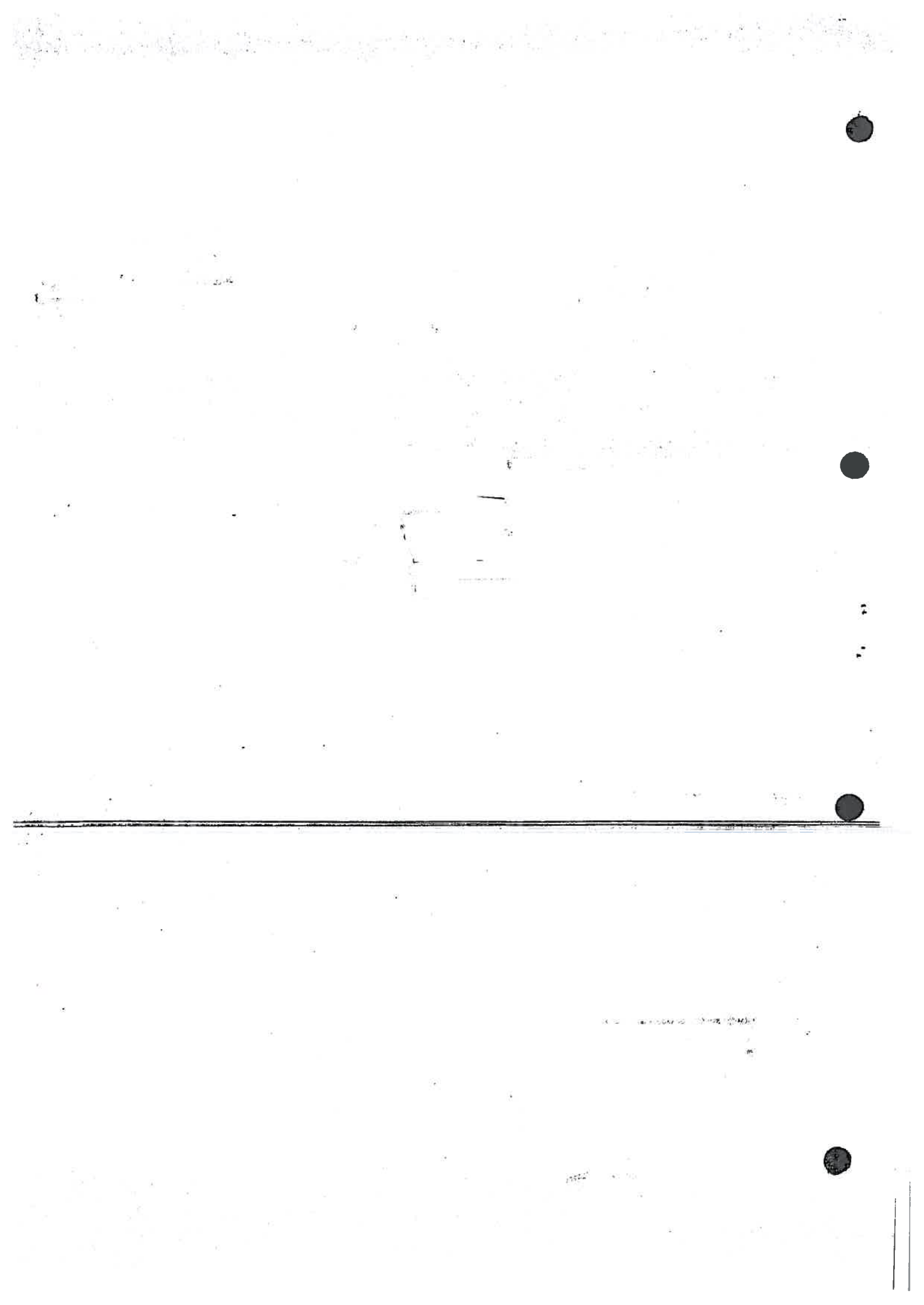
O(S) DECLARANTE(S)  
 A) *[Handwritten Signature]*  
 B) [redacted]

CARIMBO DO RECEPTOR

**D.G.C.I.**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 do Ministério das Finanças  
 de Amadora  
 04

Quando a declaração for apresentada por um representante...

ORIGINAL PARA A DGC



S R.  
 MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  
 Mod. 2  
 Anexo B

SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA  
 CATEGORIA B 1  X  
 ACTO ISOLADO 2

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 Concelho/Bairro Fiscal  
 AMADORA - 2  
 Código da Repartição de Finanças 01 311410

2. ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS  
 02 119914

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Sujeito passivo A NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 08 [REDACTED]  
 Sujeito passivo B NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 04 [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

Nome [REDACTED] NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 8 05 [REDACTED]  
 Local do estabelecimento/instalação [REDACTED]  
 Profissão \_\_\_\_\_  
 Código do IRS anexo ao CIE 06 0305  
 ICAE - Art. 3.º n.º 4.º do CIE 07 [REDACTED]

4 APURAMENTO DO RENDIMENTO

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	08	—	S
2. OUTROS RENDIMENTOS	09	—	S
3. TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2)	10	—	\$
4. ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	11	—	S
5. RESULTADO APURADO (3 - 4) - Se negativo, inscrever o valor com o sinal (-)	12	—	S

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações	

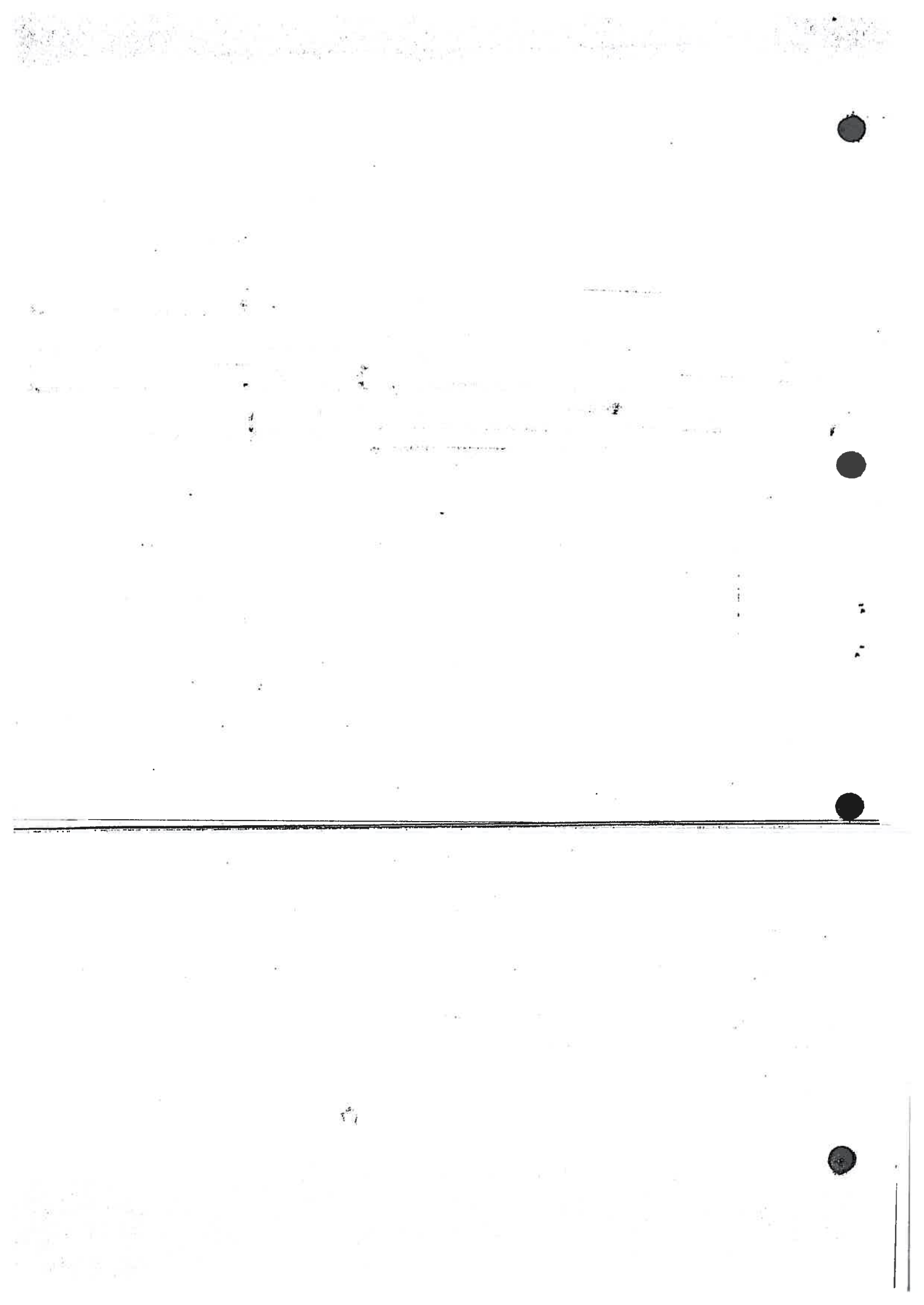
6 DEDUÇÕES À COLECTA

RETENÇÕES NA FONTE	13	—	S
PAGAMENTOS POR COITA	14	—	S
TOTAL	15	—	\$

DATA 20/4/95  
 O DECLARANTE Assinatura B [REDACTED]

CARIMBO DO RECEPTOR  
 [REDACTED]

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:  
 Nome completo \_\_\_\_\_



7

**ENCARGOS DEDUTÍVEIS**

1 Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores	
2 Rendidas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos	
3 Amortizações de instalações e equipamentos (incluindo as grandes reparações em ambos efectuadas)	
4 Prestações pagas por força de contratos de prestação financeira emobilária da habitação	
5 Pagamento de serviços prestados por terceiros	
6 Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida doença ou acidente pessoal)	
7 Consumos de água e de energia	
8 Comunicações	
9 Seguro de consumo utilizado no exercício e exercício da actividade profissional	
10 Despesas de representação profissional (incluindo passiva)	16
11 Despesas obrigatórias para a aquisição de bens de natureza pessoal	
12 Despesas para ordens emitidas por outros contribuintes sujeitos a impostos pessoais respeitantes ao sujeito passivo	
13 Despesas de natureza pessoal (incluindo passiva)	17
14 Despesas de natureza pessoal (incluindo passiva)	18
15 Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	15
16 Despesas de natureza pessoal (incluindo passiva)	20
<b>TOTAL DOS ENCARGOS (1 + 2 + ... + 16)</b>	<b>21</b>
17 Despesas de natureza pessoal (incluindo passiva)	22
<b>TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (17 + 18)</b>	<b>23</b>

Exerce a actividade constante da lista aneja ao CIRS?  1  2

Se respondeu Sim, tenha em atenção que a actividade constante da lista aneja ao CIRS é a seguinte:

Possui valores destinados à aquisição de bens de natureza pessoal?  1  2

Se respondeu Sim, as deduções nos n.ºs 2, 3, 4 e 6 compreendem a aquisição de bens de natureza pessoal.

8

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Optou por natureza organizada?  1  2

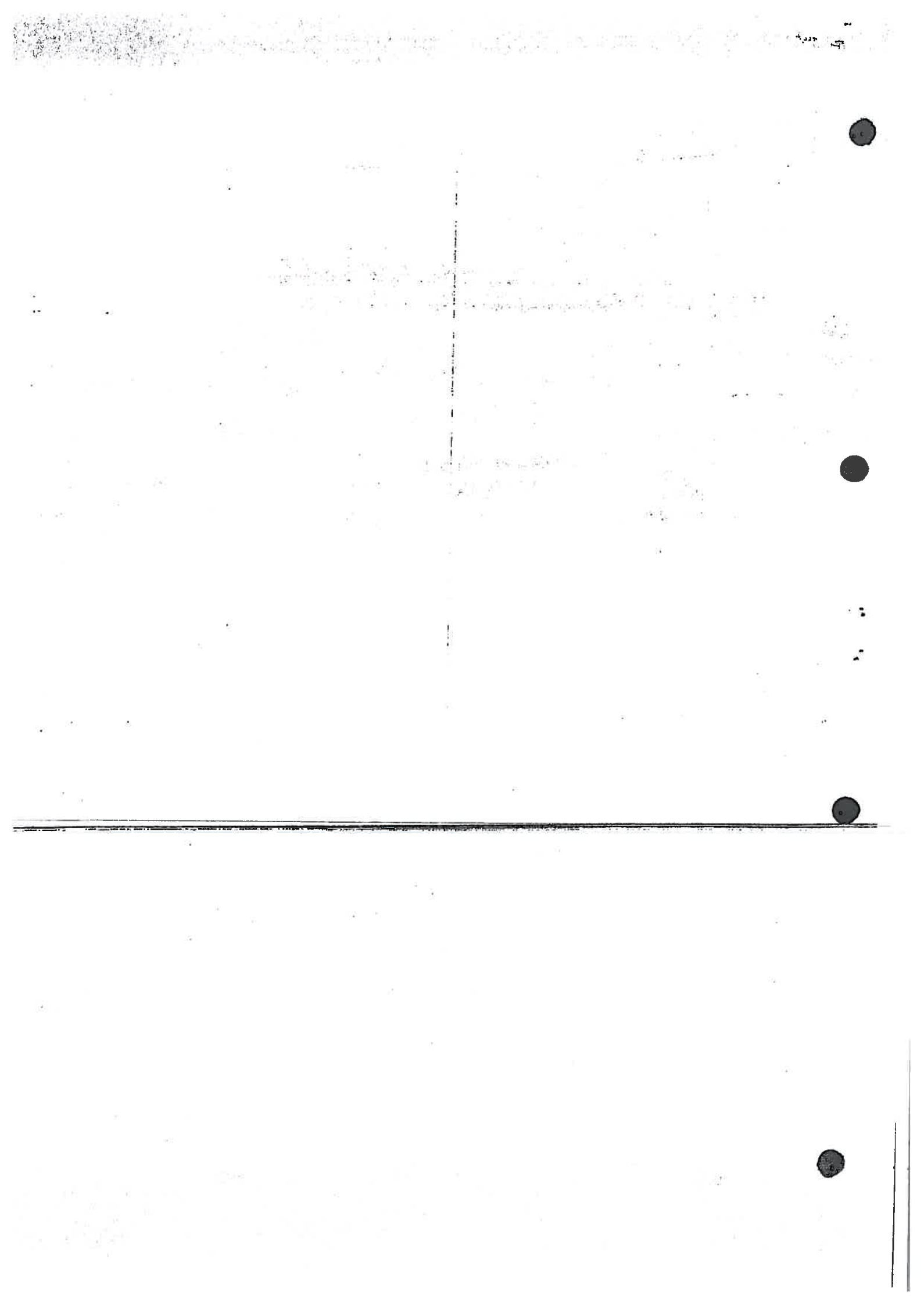
- Houve cessação total de todas as actividades?  24  25

Em caso afirmativo, indique a data:  26

9

**RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE**

CAE	ACTIVIDADE CONSTANTE DA LISTA ANEJA AO CIRS		RENDIMENTOS ILIQUIDOS
Art.º 1.º do CIRS	Código	Designação	
7	28		29
10	31		32
31	34		35
Art.º 1.º do CIRS	36	0 0 1 0	37





S. R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral das Contribuições e Impostos DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS (Mod. 2)	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho/Bairro Fiscal <u>AMADORA</u> - <u>2</u> Código da Repartição de Finanças <u>311410</u>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <u>1 9 9 5</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE
Sujeito passivo A <u>PIEDIRIO MANUELI MANUELIE</u>	<u>01</u>
<u>IPAISSIOSI ICIEIDHOI</u>	
Sujeito passivo B	<u>02</u>
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR <u>2</u>	

4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO
1.ª declaração do ano <input checked="" type="checkbox"/> Declaração de substituição <input type="checkbox"/>

5 DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)
Rua avenida, praça, etc. <u>[REDACTED]</u> Número ou lote <u>[REDACTED]</u>
Andar, sala, etc. <u>[REDACTED]</u> Localidade <u>[REDACTED]</u> Código postal <u>[REDACTED]</u>
Freguesia <u>[REDACTED]</u> Concelho <u>[REDACTED]</u> Número de telefone <u>[REDACTED]</u>

6 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu SIM, indique o representante nomeado nos termos do artigo 120.º do CIRS: <u>[REDACTED]</u>
NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE <u>[REDACTED]</u>
Nome <u>[REDACTED]</u>
Morada <u>[REDACTED]</u>

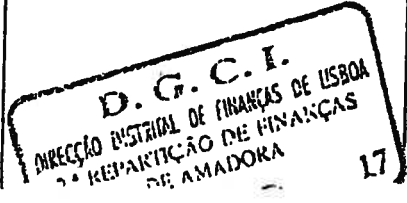
7 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)
Casado <input checked="" type="checkbox"/> Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente <input type="checkbox"/> Separado de facto <input type="checkbox"/>

8 INFORMAÇÕES DIVERSAS
A NO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Se respondeu SIM, indique quais: Sujeito passivo A <input type="checkbox"/> Sujeito passivo B <input type="checkbox"/> Número de dependentes deficientes <u>5</u>
B ALGUM DEPENDENTE DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENGLOBALDOS? NÃO <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
Se respondeu SIM, indique os seus números fiscais: <u>01</u> <u>02</u> <u>03</u>

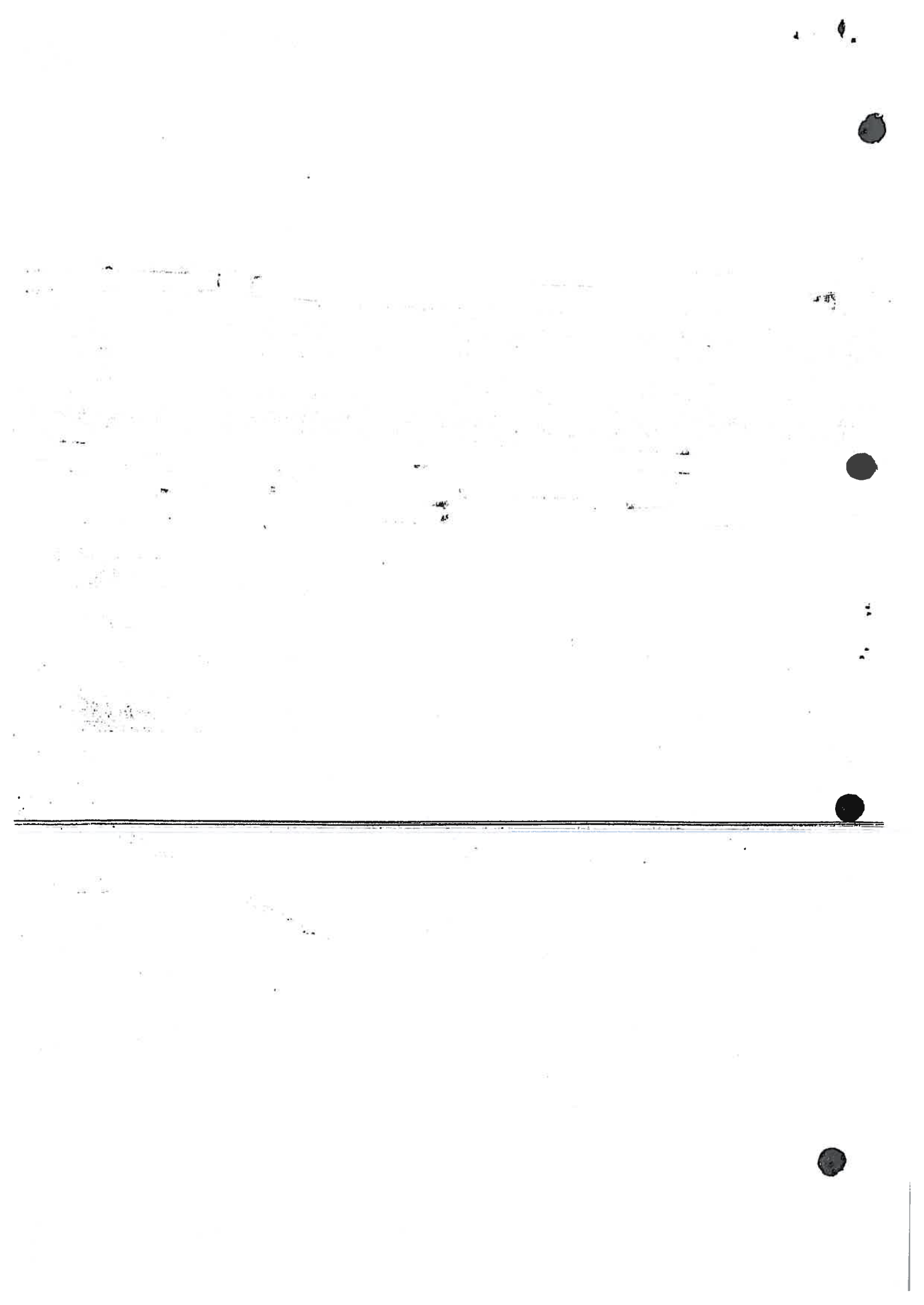
C HOUVE FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Se assinalou SIM, deve preencher também o anexo D.

9 DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO	
DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Anexo A - Categorias A e H	<u>1</u>
Anexo B - Categoria B Sem escrita organizada	<u>1</u>
Anexo B1 - Categorias C e D Sem escrita organizada	<u>5</u>
Anexo C - Categorias B, C e D Com escrita organizada	<u>4</u>
Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa	<u>5</u>
Anexo D - Relatório e fraccionamento de rendimentos	<u>6</u>
Anexo E - Categoria E	<u>7</u>
Anexo F - Categoria F	<u>8</u>
Anexo G - Categoria G	<u>9</u>

10 RESERVADO AOS SERVIÇOS
DATAS: DA RECEPÇÃO <u>08105R16</u>
LIMITE DE PRAZO DE ENTREGA <u>30104R6</u>
Número de lote <u>3</u> Número da declaração <u>014</u>
CARIMBO DO RECEPTOR
Funcionário receptor: <u>IUM</u>
Nome <u>IUM</u>



ORIGINAL PARA A DGGI



11	ABATIMENTOS E DONATIVOS:	
	Despesas de saúde do agregado familiar e juros de dívidas contraídas para pagamento das mesmas	201
	Despesas de saúde dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos, que sejam deficientes	202
	Despesas com a educação e reabilitação dos sujeitos passivos e dependentes deficientes	203
	Prémios de seguros em que figurem como primeiros beneficiários sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	204
	Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicial	205
	Indemnizações pagas por rescisão unilateral de contratos de trabalho	206
	Importâncias recebidas, a título de renda, de contratos de arrendamento habilitacional celebrados até 31 de Dezembro de 1993, ao abrigo do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro	207
	Despesas de saúde dos ascendentes (não deficientes) dos sujeitos passivos	208
	Despesas com a educação dos sujeitos passivos e seus dependentes, não deficientes	209
	Propinas pagas pela inscrição anual dos sujeitos passivos e seus dependentes nos cursos das instituições de ensino superior	210
	Encargos com lares e outras instituições de apoio à terceira idade relativos aos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos	211
	Prémios de seguros (vida, doença ou acidentes pessoais) e contribuições para funções de pensões ou outros regimes complementares de segurança social	212
	Importâncias despendidas na aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis	213
	Quotizações sindicais, acrescidas de 20%	214
	Juros e amortizações de dívidas (habitação), rendas pagas (Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) e outras prestações referidas na alínea e) do artigo 55.º do CIRS	215
	Importâncias despendidas na aquisição ou construção de imóveis para habitação sem recurso ao crédito - Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 187/92, de 25 de Agosto	216
	Donativos concedidos à administração central, regional e local e a fundações	217
	Donativos concedidos a outras entidades	218
	TOTAL (201 - 202 - ... - 218)	219

12 **RESERVADO AOS SERVIÇOS**

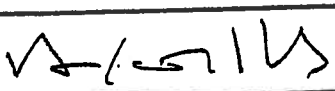

Foram exibidos os documentos comprovativos e respeitantes aos abatimentos dos artigos 55.º e 56.º do CIRS? NÃO  SIM

Se respondeu SIM, os documentos estão formalmente correctos? NÃO  SIM

13 **INFORMAÇÃO PARA REEMBOLSOS**

Número de identificação bancária (NIB) (v. Instruções) 220

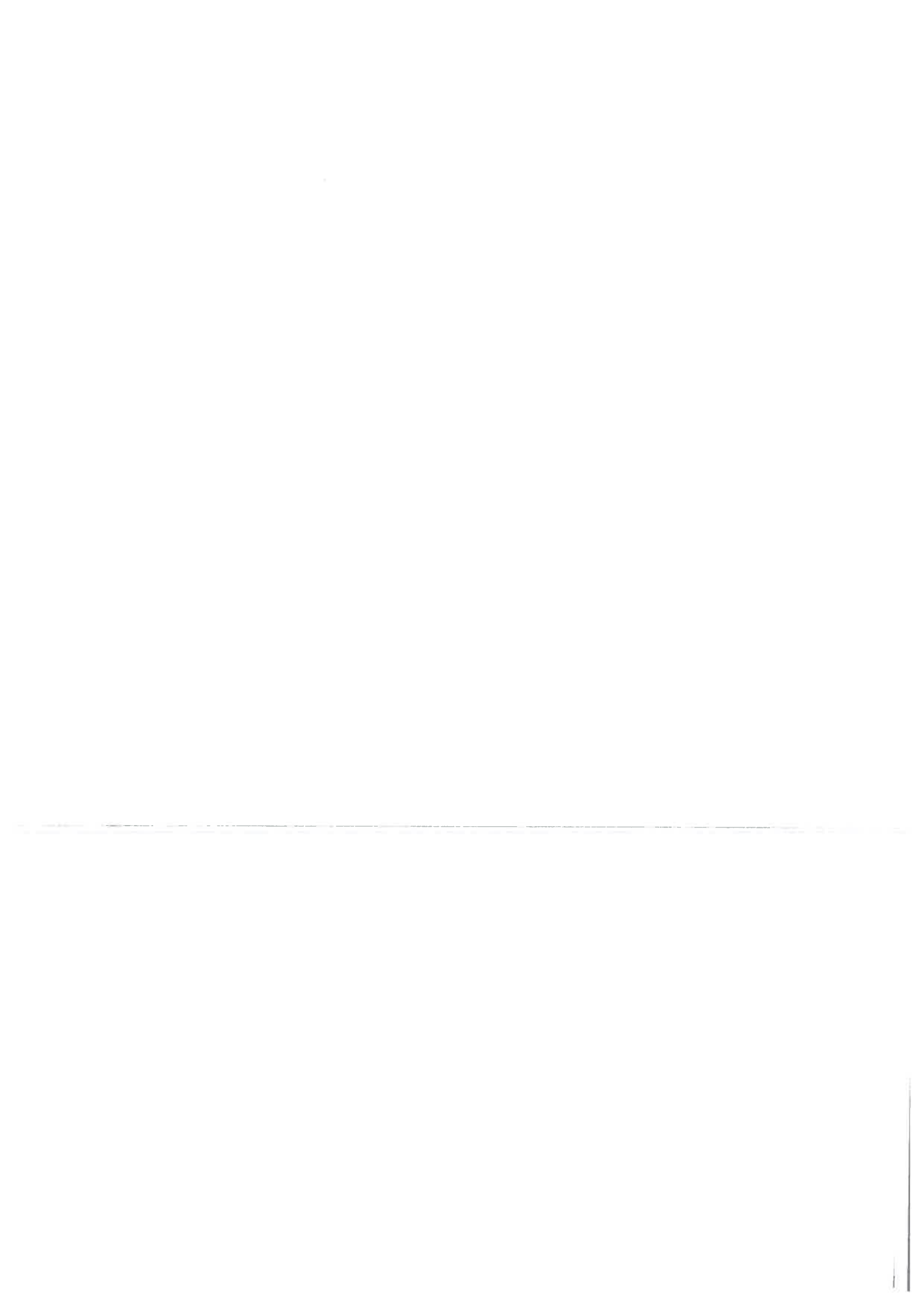
14 **A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER INFORMAÇÃO**

Data	O(s) declarante(s)
___/___/___	Assinatura 
	A) Assinatura
	B) 

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

Como completo

Assinatura



S. R.  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS**  
 Mod. 2  
 Anexo A

CATEGORIAS A e H  
 RENDIMENTOS DO  
 TRABALHO DEPENDENTE  
 E OU RENDIMENTOS  
 DE PENSÕES

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA  
 DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 Concelho/Bairro Fiscal  
AMAJORA - 2  
 Código da  
 Repartição de Finanças 3140

2 ANO A QUE RESPEITAM  
 OS RENDIMENTOS  
1995

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  
 NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE  
 Sujeito passivo A [REDACTED] Sujeito passivo B [REDACTED]

4 ENLOBAMENTO DE RENDIMENTOS

RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES	TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES					
	SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	DEPENDENTE	DEPENDENTE	DEPENDENTE	DEPENDENTE
<b>C A T E G O R I A</b>						
TRABALHO DEPENDENTE						
Rendimento bruto 1	8.355.000\$					
Retenções na fonte 2	2.303.710\$					
Dedução específica 3	846.640\$					
<b>C A T E G O R I A</b>						
PENSÕES						
Rendimento bruto 4						
Retenções na fonte 5						
<b>SOMA DE CONTROLO</b> 1-2+...-5)	11.204.650\$					

4A RESERVADO AOS SERVIÇOS  
 O presente anexo contém rendimentos abrangidos pelo n.º 4 do artigo 25.º do CIRS  SIM  NÃO

5 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO  
 (Exclusivamente para agentes desportivos e mineiros)  
 Montante de prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido 38 \$

DATA: 26/4/96  
 O(S) DECLARANTE(S)  
 Assinatura A) [Handwritten Signature]  
 Assinatura B) [REDACTED]

CARIMBO DO RECEPTOR  
**D. G. C. I.**  
 Direcção Distrital de Finanças de Lisboa  
 Repartição de Finanças  
 Amadora

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:  
 Nome e cargo: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_



S. R.  
**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS**  
 Mod. 2  
 Anexo B

**SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA**

CATEGORIA B  1  X

ACTO ISOLADO  2

**REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)**

Concelho/Bairro Fiscal  
**ÁRAGOSA** — **2**

Código da Reparação de Finanças **01 31140**

**2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS**

**02 1995**

**3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)**

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A **03** \_\_\_\_\_

Sujeito passivo B **04** \_\_\_\_\_

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO**

Nome \_\_\_\_\_ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE **05** \_\_\_\_\_

Local do estabelecimento/Instalação \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

Código de identificação do estabelecimento **06 0305**

**07** \_\_\_\_\_

**4 APURAMENTO DO RENDIMENTO**

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	08	_____	S
2. OUTROS RENDIMENTOS	09	_____	S
3. TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2)	10	_____	S
4. ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	11	_____	S
5. RESULTADO APURADO (3-4) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis	12	_____	S

**5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO**

Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações	_____
_____	_____
_____	_____

**6 DEDUÇÕES À COLECTA**

RETENÇÕES NA FONTE	13	_____	S
PAGAMENTOS POR CONTA	14	_____	S
TOTAL	15	_____	S

**O DECLARANTE**

DATA **26/4/96**

Assinatura \_\_\_\_\_

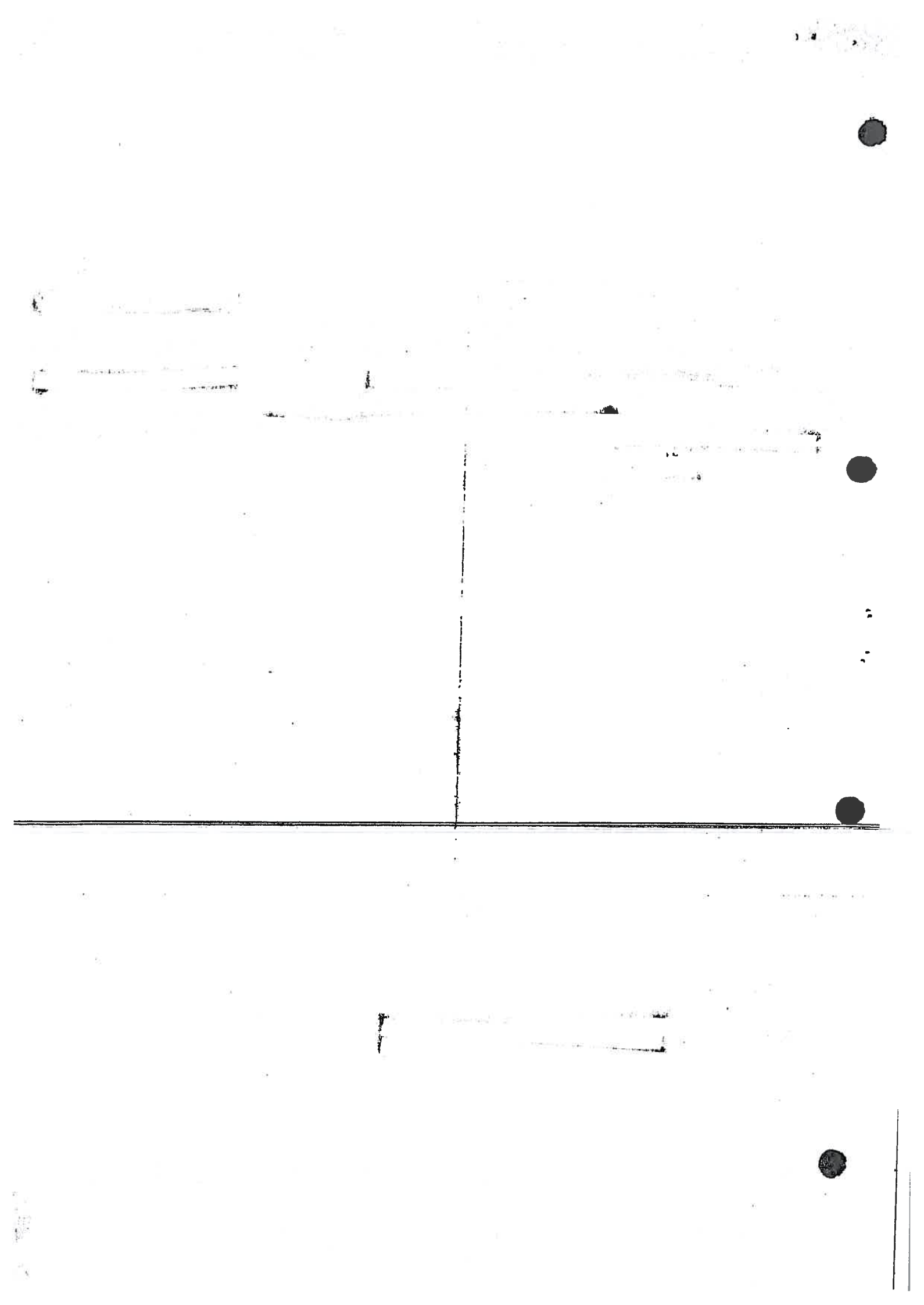
Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:

Nome completo \_\_\_\_\_

**CARIMBO DO RECEPTOR**

**D. G. C. I.**  
 Direcção-Geral das Contribuições e Impostos  
 Ministério das Finanças

ORIGINAL PARA A DCCI





7

**ENCARGOS DEDUTÍVEIS**

1. Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores	
2. Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações ou equipamentos	
3. Amortizações de instalações e equipamentos bem como das grandes reparações em ambos efectuadas	
4. Prestações pagas por força de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária	
5. Pagamento de serviços prestados por terceiros	
6. Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)	
7. Consumos de água e de energia	
8. Comunicações	
9. Gastos de natureza imputáveis no exercício específico da actividade profissional	
10. Despesas de representação profissional do sujeito passivo	16
11. Contribuições obrigatórias para a segurança social do sujeito passivo	
12. Despesas com o transporte em vias públicas efectuadas pelo sujeito passivo para o exercício da actividade profissional	
13. De: sujeito passivo	17
a) Dos empregados	18
14. Impostos pagos em relação a actividades previstas no levantamento das seguintes entidades: empresas de seguros, de depósitos ou outras obrigações de responsabilidade dos depositantes	
15. Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	19
16. Saldo em favor do âmbito de motivações de natureza técnica	20
<b>TOTAL DOS ENCARGOS (1-2+...+16)</b>	<b>21</b>
17. Saldo em favor do âmbito dos limites legais (art. 10.º, 12.º e 14.º)	22
<b>TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (17-15)</b>	<b>23</b>

Exerce a actividade conjuntamente com outros profissionais? Sim  1  Não  2 X

Se afirmativo, Sim, tenha em conta as seguintes entidades: empresas de seguros, de depósitos ou outras obrigações de responsabilidade dos depositantes (art. 14.º do art. 26.º do CIRS)

Possui vistas destinadas ao exercício da actividade? Sim  1  Não  2 X

Se afirmativo, Sim, as deduções dos nºs 2, 3, 4 e 6 não se aplicam às vistas não inscritas em 6.º do art. 26.º do CIRS

8

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- Oito por contabilidade organizada? Sim  1  Não  2 X

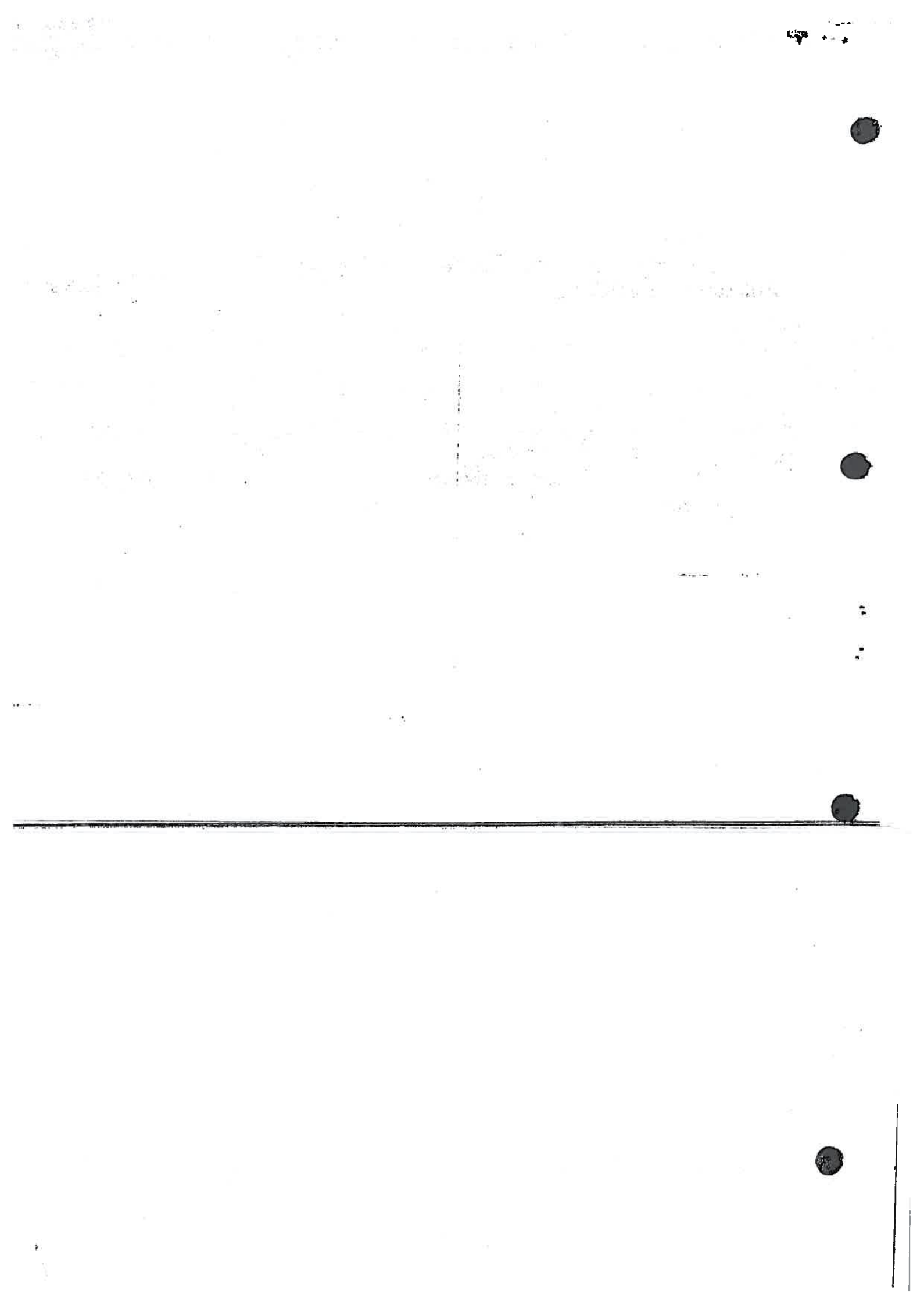
- Houve cessação total do exercício de actividade? Sim  24 X Não  25

Em caso afirmativo, indique a data: 26

9

**RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE**

C/AE		ACTIVIDADE CONSTANTE DA LISTA ANEXA AO CIRS		RENDIMENTOS ILICÍDOS
Art. 3.º a 4.º do CIRS	Código	Designação		
27	28			29
30	31			32
33	34			35



S. R MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral dos Impostos <b>73</b> DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS (Mod. 2)	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho/Bairro Fiscal <u>AMADORA</u> - 2ª Código da Repartição de Finanças <b>31140</b>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS 1 9 9 6
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------

3	COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
HOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)		NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE
Sujeito Passivo A <u>PIEDROR MANUEL MAMEDE PAISIO</u> <u>SI ICIELHIO</u>		01
Sujeito Passivo B. [Redacted]		02 [Redacted]
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR		02

4	NATUREZA DA DECLARAÇÃO
1.ª declaração do ano <input checked="" type="checkbox"/>	Declaração de substituição <input type="checkbox"/>

DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	
Rua: [Redacted]	Número: [Redacted]
Andar: [Redacted]	Localidade: [Redacted]
Freguesia: [Redacted]	Código postal: [Redacted]
Concelho: [Redacted]	Número de telefone: [Redacted]

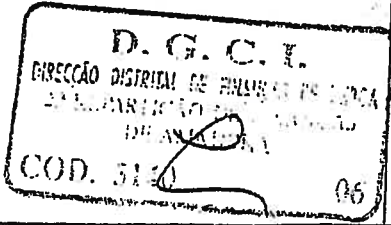
6	NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S)A(O) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO?	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>
Nome: [Redacted]		NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE: [Redacted]
Morada: [Redacted]		

7	ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)
Casado <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente <input type="checkbox"/>
	Separado de facto <input type="checkbox"/>

B INFORMAÇÕES DIVERSAS	
A NÃO AGREGADO FAMILIAR EXISTEM ELEMENTOS COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>	Se respondeu SIM, indique quais: Sujeito passivo A <input type="checkbox"/> Sujeito passivo B <input type="checkbox"/> Número de dependentes deficientes <input type="checkbox"/>
B ALGUM DEPENDENTE DEFICIENTE AUFERE RENDIMENTOS ENGLOBADOS? Se respondeu SIM, indique os seus números fiscais	NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/>
01 [Redacted] 02 [Redacted] 03 [Redacted]	
C HOUVE FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS? Se assinalou SIM, deve preencher também o anexo D.	SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

9	DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO
DESIGNAÇÃO	QUANTIDADE
Anexo A - Categorias A e H	4
Anexo B - Categoria B Sem escrita organizada	4
Anexo B1 - Categorias C e D Sem escrita organizada	4
Anexo C - Categorias B, C e D Com escrita organizada	4
Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa	5
Anexo D - Renda e fraccionamento de rendimentos	6
Anexo E - Categoria E	7
Anexo F - Categoria F	8
Anexo G - Categoria G	9
Anexo H - Benefícios fiscais	10
Anexo I - Herança indivisa	11
Outros documentos	12

10	RESERVADO AOS SERVIÇOS
DATAS:	
DA RECEPCÃO	Dia Mês Ano <b>18/06/97</b>
LIMITE DO PRAZO DE ENTREGA	<b>30/04/97</b>
Número de lote <b>3</b>	Número da declaração <b>1</b>
CARIMBO DO RECEPTOR	
Funcionário receptor:	
Nome <u>J. V. N.</u>	
Rubrica	



DUPLICADO E INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE

Doc: 2726 192

11

## ABATIMENTOS E DONATIVOS

Despesas de saúde do agregado familiar e dos de dívidas contraídas para pagamento das mesmas

201

Despesas de saúde dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos, que sejam deficientes

202

Despesas com a educação e reabilitação dos sujeitos passivos e dependentes deficientes

203

Premios de seguros em que figurem como beneficiários sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes

204

Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicial

205

Indemnizações pagas por rescisão unilateral de contratos de trabalho

206

Importâncias recebidas, a título de renda, de contratos de arrendamento habitacional celebrados até 31 de Dezembro de 1993, ao abrigo do Regime de Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro

207

Despesas de saúde dos ascendentes (não deficientes) dos sujeitos passivos

208

Despesas com a educação dos sujeitos passivos e dos dependentes, não deficientes

209

Propinas pagas pela inscrição anual dos sujeitos passivos e seus dependentes nos cursos das instituições de ensino superior

210

Encargos com livros e outras instituições de ensino superior relativos aos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos

211

Premios de seguros (vida, doença ou acidentes pessoais) e contribuições para fundos de pensões em regimes complementares de segurança social

212

Importâncias despendidas na aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis

213

Quotizações sindicais, acrescidas de 20%

214

Juros e amortizações de dívidas (habitação) renhas pagas (Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) e outras prestações referidas na alínea e) do artigo 55.º do CIRS

215

Importâncias despendidas na aquisição ou construção de imóveis para habitação sem recurso ao crédito - Artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 187/92, de 25 de Agosto

216

Donativos concedidos à administração central, regional e local e a fundações

217

Donativos concedidos a outras entidades

218

TOTAL (201 - 202 + ... - 218)

219

12

## RESERVADO AOS SERVIÇOS

Foram exibidos os documentos comprovativos e respeitantes aos abatimentos dos artigos 55.º e 56.º do CIRS? NÃO  SIM Se respondeu SIM, os documentos estão formalmente correctos? NÃO  SIM 

13

## INFORMAÇÃO PARA REEMBOLSOS

Número de identificação bancária (NIB) (v. instruções)

220

14

## A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO

Data

O(s) declarante(s)

Assinatura

A)

Assinatura

B)

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

Nome completo

Assinatura

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

S. R. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral dos Impostos DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS Mod. 2 Anexo A	CATEGORIAS A e H  RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E OU RENDIMENTOS DE PENSÕES	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)  Concelho/Bairro Fiscal <u>AMADORA</u> - 2 <sup>A</sup>  Código da Repartição de Finanças 01 <u>31410</u>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS  02 <u>1996</u>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A 03 [REDACTED]

Sujeito passivo B 04 [REDACTED]

4 ENGOBAMENTO DE RENDIMENTOS

TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES

RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES	SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	05 DEPENDENTE			06 DEPENDENTE			07 DEPENDENTE					
			05	06	07	08	09	10	11	12	13			
C A T E G O R I A														
TRABALHO DEPENDENTE														
Rendimento bruto 1	08 <u>8.199.800\$</u>	14	20	\$ 26		\$ 32								\$
Retenções na fonte 2	09 <u>2.935.650\$</u>	15	21	\$ 27		\$ 33								\$
Dedução específica 3	10 <u>882.664\$</u>	16	22	\$ 28		\$ 34								\$
PENSÕES														
Rendimento bruto 4	11	17	23	\$ 29		\$ 35								\$
Retenções na fonte 5	12	18	24	\$ 30		\$ 36								\$
TOTAL DE CONTROLO (1+2-3+4-5)	13 <u>11.248.114\$</u>	19	25	\$ 31		\$ 37								\$

4 A RESERVADO AOS SERVIÇOS

O presente anexo contém rendimentos abrangidos pelo n.º 4 do artigo 25.º do CIRS? NÃO  SIM

5 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO  
(Exclusivamente para agentes desportivos e mineiros)

Montante de prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido (artigo 30.º) ..... 38 [REDACTED] \$

DATA	O(S) DECLARANTE(S)
18/06/97	Assinatura A) <u>[Signature]</u>
	Assinatura B) <u>[Signature]</u>

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

Nome completo \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

CARIMBO DO RECEPTOR

**D. G. C. I.**  
 DIRECÇÃO DISTRITAL DE FINANÇAS E FISCALIA  
 2.ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS  
 DE AMADORA  
 COD. 3140 [Signature] 06

DUPLICADO PARA O CONTRIBUINTE

1111

S. F. MINISTÉRIO DAS FINANÇAS Direcção-Geral dos Impostos DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS Anexo B	SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA CATEGORIA B <input checked="" type="checkbox"/> 1 ACTO ISOLADO <input type="checkbox"/> 2	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho/Bairro Fiscal <u>AMADORA - 2ª</u> Código da Repartição de Finanças <u>01 31140</u>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS <u>02 119916</u>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------

**IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)**

Sujeito passivo A 01 [REDACTED]     
 Sujeito passivo B 02 [REDACTED]

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO**

Nome PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO 05  
 Local do estabelecimento/instalação [REDACTED]  
 Profissão [REDACTED]

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE  
06 0308  
 CAE - Art. 3.º, n.º 4. do CIRS  
07

**4 APURAMENTO DO RENDIMENTO**

1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	08	1.725.000s
2. OUTROS RENDIMENTOS	09	
3. TOTAL DOS RENDIMENTOS (1 + 2)	10	1.725.000s
4. ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	11	760.615s
5. RESULTADO APURADO (3 - 4) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis	12	864.385s

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO	6 DEDUÇÕES À COLECTA
Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações	RETENÇÕES NA FONTE <u>13</u> 258.750s
	PAGAMENTOS POR CONTA <u>14</u>
	TOTAL <u>15</u> 258.750s

DATA	O DECLARANTE
<u>18/06/97</u>	Assinatura <u>[Signature]</u>
Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:	
Nome completo	Assinatura

**CARIMBO DO RECEPTOR**

**D. G. C. I.**  
 Direcção Distrital de Finanças de Lisboa  
 2ª Repartição de Finanças  
 de Amadora  
 COB. 3492 05

DUPLICADO E INSTALADO EM FAVOR DO CONTRIBUINTE

7

## ENCARGOS DEDUTÍVEIS

1. Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores		
2. Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos		
3. Amortizações de instalações e equipamentos bem como das grandes reparações em ambos electuadas		
4. Prestações pagas por força de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária		
5. Pagamento de serviços prestados por terceiros		
6. Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)		
7. Consumos de água e de energia		
8. Comunicações		
9. Bens de consumo utilizáveis no exercício específico da actividade profissional		
10. Valorização e representação profissional do sujeito passivo	16	
11. Contribuições obrigatórias para a segurança social do sujeito passivo		
12. Quotizações para ordens, sindicais e outras organizações representativas de categorias profissionais respeitantes ao sujeito passivo		
13. Deslocações	13.1 Do sujeito passivo	17
	13.2 Dos empregados	18
14. Importâncias recebidas a título de provisão ou adiantamento que sejam despendidas no pagamento de despesas ou outras obrigações da responsabilidade dos clientes		
15. Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	19	
16. Seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido	20	
17. TOTAL DOS ENCARGOS (1 + 2 + ... + 16)	21	
18. Correções por excesso dos limites legais (linhas 10, 13.1 e 15)	22	
19. TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (17 - 18)	23	

- Exerce a actividade conjuntamente com outros profissionais? Sim  1 Não  2

Se respondeu Sim, tenha em atenção que os encargos dedutíveis deverão ser rateados segundo o n.º 2 do art. 26.º do CIRS

- Possui viaturas destinadas ao exercício da actividade? Sim  Não

Se respondeu Sim, as deduções dos n.ºs 2, 3, 4 e 6 referentes a viaturas são inscritas em 50% (n.º 4 do art. 26.º do CIRS)

8

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Optou por contabilidade organizada? Sim  1 Não  2

- Houve cessação total do exercício de actividade? Sim  24 Não  25

Em caso afirmativo, indique a data  26

9

## RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE

CAE	ACTIVIDADE CONSTANTE DA LISTA ANEXA AO CIRS					RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
	Art. 3.º, n.º 4, do CIRS	Código	Designação			
27	28					29 \$
30	31					32 \$
33	34					35 \$
Art. 3.º, n.º 1, al. b), do CIRS	36	0	0	1	0	37 \$
Art. 3.º, n.º 5, do CIRS	38	0	0	2	0	39 \$



S. O. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
 Direcção-Geral dos Impostos  
**DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS**  
**Mod. 2**

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Concelho/Bairro Fiscal: AMADORA - 2ª

Código da Repartição de Finanças 1 3440

2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS

1 1997

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NUMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS  
DOELHO

01

Sujeito passivo B

02

NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR 1 02

4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO

1.ª declaração do ano 1

Declaração de substituição 2

5 DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Localidade: [REDACTED] Código postal: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]

6 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S) CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? SIM 1  NAO 2

Se assinalou SIM, indique o representante nomeado nos termos do artigo 120.º do CIRS:

NUMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Morada

7 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Casado 1

Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente 2

Separado de facto 3

8 INFORMAÇÕES DIVERSAS

9 ANEXOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO

A ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%

Sujeito passivo A 1

Sujeito passivo B 2

Número de dependentes deficientes 3

- Anexo A - Categorias A e H 1 4
- Anexo B - Categoria B (sem escrita organizada) 2 4
- Anexo B1 - Categorias C e D (sem escrita organizada) 3
- Anexo C - Categorias B, C e D (com escrita organizada) 4
- Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa 5
- Anexo D - Reporte e fraccionamento de rendimentos 6
- Anexo E - Categoria E 7
- Anexo F - Categoria F 8
- Anexo G - Categoria G 9
- Anexo H - Benefícios fiscais 10
- Anexo I - Herança indivisa 11
- Anexo J - Rendimentos obtidos no estrangeiro 12
- Outros documentos 13 4

B IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS DEPENDENTES DEFICIENTES QUE AUFERIRAM RENDIMENTOS SUJEITOS A ENGLOBALAMENTO

01

02

03

C FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS

No ano a que respeitam os rendimentos ocorreu o obito de um dos conjuges do sujeito passivo?

SIM 1  NÃO 2

Se assinalou SIM, deve preencher também o anexo D

D IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS ASCENDENTES QUE VIVEM EM ECONOMIA COMUM COM O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) E AUFERIRAM RENDIMENTO IGUAL OU INFERIOR A PENSÃO SOCIAL MÍNIMA

01

02

03

04

E REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se pretender que o reembolso a que tiver direito seja pago por transferência bancária, indique o respectivo número de identificação bancária (NIB)

1

10 RESERVADO AOS SERVIÇOS

Datas: Dia Mes Ano  
 Da recepção ..... 1 15/05/98  
 Limite do prazo de entrega ..... 2   
 Número de lote ..... 3   
 Número da declaração ..... 4

AUTENTICAÇÃO DA RECEPÇÃO

Funcionário receptor:

Nome

Rubrica

**D.G.C.I.**  
 DIRECÇÃO GERAL DOS IMPOSTOS  
 2.ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS  
 DE AMADORA  
 COD. 3140 04

DUPLICADO E INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE

Doc: 1725/98

11

ABATIMENTOS E DONATIVOS

Despesas de saúde do agregado familiar e juros de dívidas contradas para pagamento das mesmas	201
Despesas de saúde dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos que sejam deficientes	202
Despesas com a educação e reabilitação dos sujeitos passivos e dependentes deficientes	203
Prémios de seguros em que figurem como primeiros beneficiários sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	204
Prémios a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicialmente homologado	205
Indemnizações pagas por rescisão de contrato de trabalho	206
Despesas regulares, incluídas na lista por contratos de arrendamento para habitação permanente do agregado familiar, decorrentes do acesso do agregado ao saneamento urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90 de 15 de Outubro	207
Despesas de saúde dos ascendentes (não deficientes) dos sujeitos passivos	208
Despesas com a educação dos sujeitos passivos não deficientes (assinale nos campos 1 e 2 os sujeitos passivos que beneficiem de censou para algumas despesas)	1 <input type="checkbox"/> 209
	2 <input type="checkbox"/> 210
Despesas com a educação dos dependentes não deficientes (a)	211
Emprestimos concedidos a juros reduzidos de acordo com a legislação relativa aos sujeitos passivos e seus dependentes não deficientes	212
Prémios de seguros em que figurem como primeiros beneficiários sujeitos passivos não deficientes ou dependentes não deficientes	213
Prémios de seguros a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicialmente homologado	214
Quotizações sindicais ou similares (b)	215
Juros e amortizações de empréstimos concedidos a juros reduzidos de acordo com a legislação em vigor no âmbito do artigo 55.º do CIRIS	216
Impostos de substituição na aquisição ou construção de imóveis para utilização sem recurso ao crédito	217
Donativos concedidos à administração central, regional e local e a fundações	218
Donativos concedidos a outras entidades	219
TOTAL (201 + 202 + ... + 219)	220

(a) D designação, por cada um dos dependentes, do valor decorrente no campo 211, devendo assinalar com  **P** se o dependente beneficiar de censou decorrente a partir das respectivas despesas de educação

3 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>	4 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>	5 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>
6 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>	7 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>	8 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>P</b>

(b) D designação, por cada uma das quotizações de quotas pagas e quotas de quotas

Sujeito passivo A	Sujeito passivo B	Dependente 1	Dependente 2	Dependente 3
9 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>S</b>	10 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>S</b>	11 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>S</b>	12 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>S</b>	13 <input type="text"/> <input type="checkbox"/> <b>S</b>

12	DESPESAS DE EDUCAÇÃO (censos para declarações de rendimentos de anos anteriores a 1997)	
Despesas com a educação dos sujeitos passivos e seus dependentes não deficientes	221	S
Prémios de seguros em que figurem como primeiros beneficiários sujeitos passivos não deficientes ou dependentes não deficientes nos cursos das instituições de ensino superior	222	S
TOTAL (221 + 222)	223	S

14 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO

Outros Declarante(s)

A) V. G. S. L. S.

B) \_\_\_\_\_

NFC

<p>S. R.</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p>Direcção-Geral dos Impostos</p> <p>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS</p> <p>Mod. 2</p> <p>Anexo A</p>	<p>CATEGORIAS A e H</p>	<p>1</p> <p>REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)</p> <p>Concelho/Bairro Fiscal</p> <p><u>AMADORA</u> - <u>29</u></p> <p>Código da Repartição de Finanças 01 <u>31440</u></p>	<p>2</p> <p>ANO A QUE RESPETAM OS RENDIMENTOS</p> <p>02 <u>1997</u></p>
	<p>RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE E OU RENDIMENTOS DE PENSÕES</p>		

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Sujeito passivo A 03 [REDACTED] NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo B 04 [REDACTED] NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

4 ENGLOBAMENTO DE RENDIMENTOS

RENDIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES	TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS/DEPENDENTES				
	SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	05 DEPENDENTE 1	06 DEPENDENTE 2	07 DEPENDENTE 3
<b>TRABALHO DEPENDENTE</b>					
Rendimento bruto 08 <u>8393.44</u> \$	15 <u>[REDACTED]</u>	22	\$ 29	\$ 36	S
Retenções na fonte 09 <u>2419.63</u> \$	16 <u>[REDACTED]</u>	23	\$ 30	\$ 37	S
Dedução específica 10 <u>94.64</u> \$	17 <u>[REDACTED]</u>	24	\$ 31	\$ 38	S
Gratificações a que se refere o art. 2.º, n.º 3, al. h), do CIRS 11 <u>---</u> \$	18 <u>[REDACTED]</u>	25	\$ 32	\$ 39	S
<b>PENSÕES</b>					
Rendimento bruto 12 <u>---</u> \$	19 <u>[REDACTED]</u>	26	\$ 33	\$ 40	S
Retenções na fonte 13 <u>---</u> \$	20 <u>[REDACTED]</u>	27	\$ 34	\$ 41	S
<b>VALOR DE CONTROLO</b> 14 <u>11734.63</u> \$	21 <u>[REDACTED]</u>	28	\$ 35	\$ 42	S

5 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO (Agentes desportivos, mineiros e pescadores)

Montante de prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido (artigo 30.º) 43 [REDACTED]

DATA	O(S) DECLARANTE(S)
<u>15/05/98</u>	<p>Assinatura A) <u>[Handwritten Signature]</u></p> <p>Assinatura B) <u>[REDACTED]</u></p>
<p>Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor do negócio:</p> <p>Assinatura _____</p>	

CARIMBO DO RECEPTOR

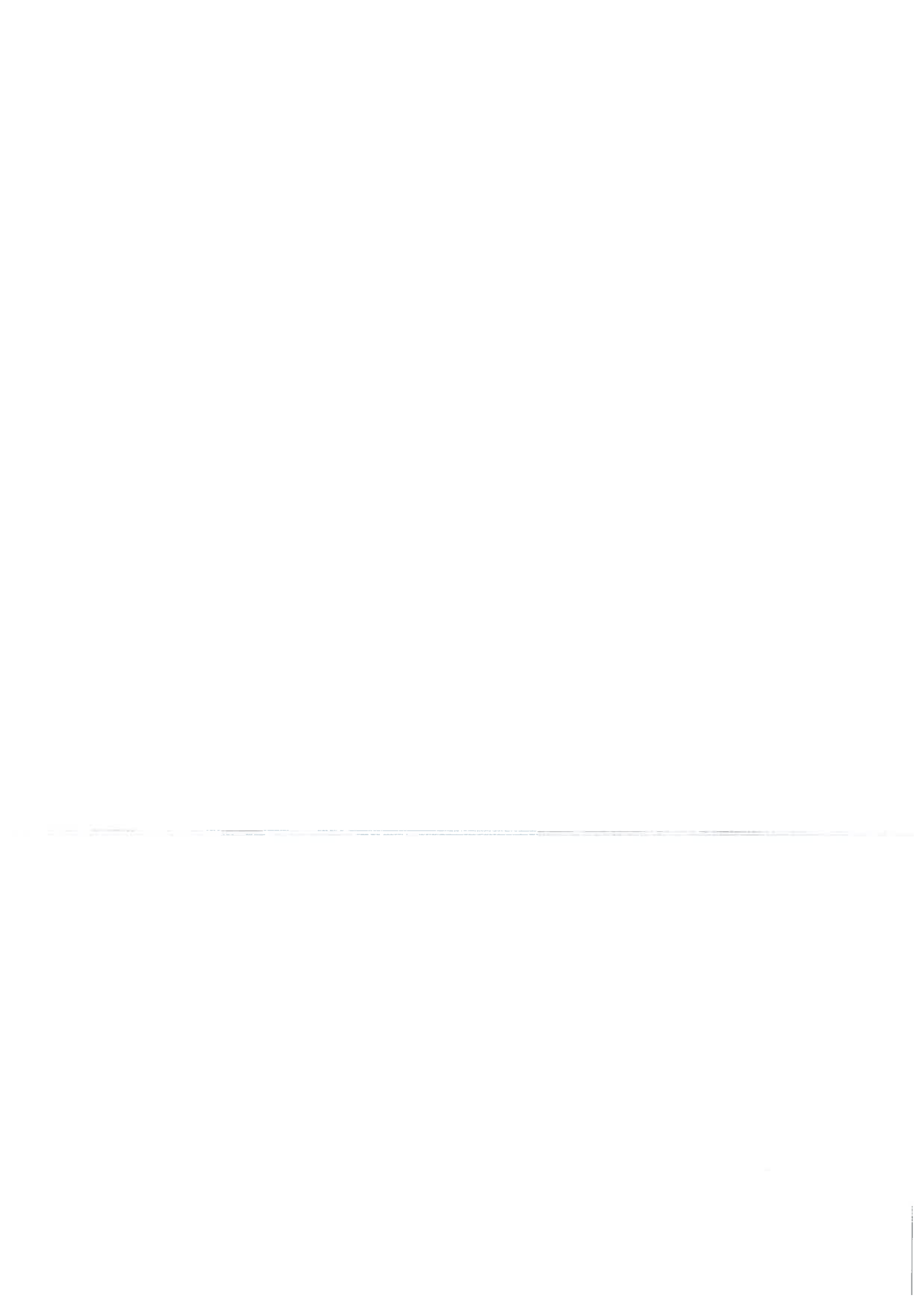
D. G. C. I.

DIRECÇÃO DISTRICTAL DE FINANÇAS DE LISBOA

2.ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE AMADORA

COD. 3140

DUPLICADO PARA O CONTRIBUINTE.



<p>S. R.</p> <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p>Direcção-Geral dos Impostos</p> <p>DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS</p> <p>Mod. 2</p> <p>Anexo B</p>	<p>SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA</p> <p>CATEGORIA B 1 <input checked="" type="checkbox"/></p> <p>ACTO ISOLADO 2 <input type="checkbox"/></p>	<p>1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)</p> <p>Concelho/Bairro Fiscal</p> <p><b>AMADORA - 24</b></p> <p>Código da Repartição de Finanças 01 <b>3140</b></p>	<p>2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS</p> <p>02 <b>1 9 9 7</b></p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

3 IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PÁSSIVO(S)

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A 03 \_\_\_\_\_

Sujeito passivo B 04 \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

Nome **PEDRO MANUEL MAMEDE PASSAS COELHO** 05 \_\_\_\_\_

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Local do estabelecimento/Instalação \_\_\_\_\_

Código da lista anexa ao CIRS 06 **0308**

CAE - Art. 3.º, n.º 4, do CIRS 07 \_\_\_\_\_

Profissão \_\_\_\_\_

4 APURAMENTO DO RENDIMENTO

1 ACTIVIDADES DE CARÁCTER CIENTÍFICO, ARTÍSTICO OU TÉCNICO (Lista anexa ao CIRS)	08	<b>2.475.000</b> S
2 PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RESPEITANTES	09	_____ S
3 EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NO SECTOR INDUSTRIAL, COMERCIAL OU CIENTÍFICO	10	_____ S
4 TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2+3)	11	<b>2.475.000</b> S
5 ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	12	<b>1.067.983</b> S
6 RESULTADO APURADO (14-15) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis	13	<b>1.407.017</b> S

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações	<b>1</b>

6 DEDUÇÕES À COLECTA

RETENÇÕES NA FONTE	14	<b>461.250</b> S
PAGAMENTOS POR CONTA	15	_____ S
TOTAL	16	<b>461.250</b> S

DATA **15/05/98**

O DECLARANTE

Assinatura **[assinatura]**

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:

Nome completo \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

CARIMBO DO RECEPTOR

**D. G. C. I.**

DIRECÇÃO DISTRICTAL DE FINANÇAS DE LISBOA

2.ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE AMADORA

**COD. 3140 04**

DUPLICADO E INSTRUÇÃO DO CONTRIBUINTE

7

## ENCARGOS DEDUTÍVEIS

1. Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores	17	
2. Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos	18	
3. Amortizações de instalações e equipamentos, bem como das grandes reparações neles efectuadas	19	
4. Prestações pagas por força de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária, excluindo a parte destinada a amortização financeira	20	
5. Pagamento de serviços prestados por terceiros	21	
6. Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)	22	
7. Consumos de água e de energia	23	
8. Comunicações	24	
9. Bens de consumo utilizáveis no exercício específico da actividade profissional	25	
10. Valorização e representação profissional do sujeito passivo	26	
11. Contribuições obrigatórias para a segurança social do sujeito passivo	27	
12. Quotizações para ordens, sindicatos e outras organizações representativas de categorias profissionais respeitantes ao sujeito passivo	28	
13. Deslocações, viagens e estadas	13.1 Do sujeito passivo	29
	13.2 Dos empregados	30
14. Importâncias recebidas a título de provisão ou adiantamento que sejam despendidas no pagamento de despesas ou outras obrigações da responsabilidade dos clientes	31	
15. Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	32	
16. Seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido	33	
17. TOTAL DOS ENCARGOS (1 + 2 + ... + 16)	34	
18. Correções por excesso dos limites legais (linhas 10, 13.1 e 15)	35	
19. TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (17 - 18)	36	

- Exerce a actividade conjuntamente com outros profissionais? Sim  1 Não  2 X

Se respondeu Sim, tenha em atenção que os encargos dedutíveis deverão ser ratificados segundo o n.º 2 do art. 26.º do CIRS

- Possui viatura afectada ao exercício da actividade? Sim  Não

Se respondeu Sim, indique a respectiva matrícula  e tenha em atenção que as deduções dos n.ºs 2, 3, 4 e 6, referentes a viaturas, são isentas em 50% (n.º 4 do art. 26.º do CIRS)

8

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Houve cessação total do exercício de actividade? Sim 37  Não 38

Em caso afirmativo, indique a data 39

9

## RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE POR ACTIVIDADE

CAE	CÓDIGO DA LISTA ANEXA AO CIRS	DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
Art. 3.º, n.º 4, do CIRS			
40	41		42 \$
43	44		45 \$
46	47		48 \$
49	50		51 \$
Art. 3.º, n.º 5, do CIRS	52 0 0 2 0		53 \$

S. R.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS  
Direcção-Geral dos Impostos  
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  
Modelo 3

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA  
DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Concelho/Bairro Fiscal:

AMADORA - 2ª

Código da Repartição de Finanças

1 31440

2 ANO A QUE RESPEITAM  
OS RENDIMENTOS

1 1998

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS LOELHO

0

Sujeito passivo B

02

NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR

1 02

4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO

1.ª declaração de ano 1

Declaração de substituição 2

5 DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Rua, avenida, praça, etc.

N.º e andar

Localidade

Código postal

Telefone

6 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S)ÃO CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO?

SIM 1  NÃO 2

Se respondeu SIM, indique o representante nomeado nos termos do artigo 120.º do CIRB:

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Nome

3

Morada

7 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Casado 1

Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente 2

Separado de facto 3

8 INFORMAÇÕES DIVERSAS

A ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR COM GRAU  
DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%

Sujeito passivo A 1

Sujeito passivo B 2

Número de dependentes deficientes 3

B IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS DEPENDENTES DEFICIENTES  
QUE AUFERIRAM RENDIMENTOS SUJEITOS A ENGLOBAMENTO

01

02

03

C FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS

No ano a que respeitam os rendimentos ocorreu o óbito de um dos cônjuges?

SIM 1  NÃO 2

Se assinalou SIM, deve preencher também o anexo D.

D IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS ASCENDENTES QUE VIVEM EM ECONOMIA  
COMUM COM O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) E AUFERIRAM RENDIMENTO  
IGUAL OU INFERIOR À PENSÃO SOCIAL MÍNIMA

01

02

03

04

E REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA

Se pretender que o reembolso a que tiver direito seja pago por transferência  
bancária, indique o respectivo número de identificação bancária (NIB)

9 ANEXOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO

Anexo B - Categoria B (sem escrita organizada)	1 1
Anexo B1 - Categorias C e D (sem escrita organizada)	2
Anexo C - Categorias B, C e D (com escrita organizada)	3
Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa	4
Anexo D - Reporte e fraccionamento de rendimentos	5
Anexo E - Categoria E	6
Anexo F - Categoria F	7
Anexo G - Categoria G	8
Anexo H - Benefícios fiscais	9 1
Anexo I - Herança indivisa	10
Anexo J - Rendimentos obtidos no estrangeiro	11
Outros documentos	12

10 RESERVADO AOS SERVIÇOS

Datas:

Da recepção ..... 1 Ano Mês Dia  
1998 05 20

Limite do prazo de entrega 2  
1998 04 30

Número de lote ..... 3

Número da declaração 4

AUTENTICAÇÃO DA RECEPÇÃO

Funcionário receptor:

Nome

Rubrica

D. G. C. I.  
DIRECÇÃO GERAL DE FINANÇAS DE LISBOA  
REPARTIÇÃO DE FINANÇAS  
DE AMADORA  
COD. 3140

DUPLICADO E INSTRUÇÕES PARA O CONTRIBUINTE

Doar 2533/99

Despesas de saúde do agregado familiar e juros de dívidas contraídas para pagamento das mesmas	201
Despesas de saúde dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos, que sejam deficientes	202
Despesas com a educação e reabilitação dos sujeitos passivos e dependentes deficientes	203
Prémios de seguros em que figurem como primeiros beneficiários sujeitos passivos deficientes ou dependentes deficientes	204
Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicialmente homologado	205
Indemnizações pagas por rescisão unilateral de contratos de trabalho	206
Importâncias recebidas a título de renda, por contratos de arrendamento para habitação permanente do arrendatário, celebrados ao abrigo do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro	207
Despesas de saúde dos ascendentes (não deficientes) dos sujeitos passivos	208
Despesas com a educação dos sujeitos passivos, não deficientes (assinalar nos campos 1 e 2 os sujeitos passivos que beneficiem da pensão para cobrir estas despesas)	Sujeito passivo A 1 <input type="checkbox"/> 209
	Sujeito passivo B 2 <input type="checkbox"/> 210
Despesas com a educação dos dependentes, não deficientes (a)	211
Encargos com lares e outras instituições de apoio a terceira idade relativos aos sujeitos passivos e aos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau dos sujeitos passivos	212
Prémios de seguros (vida, doença ou acidentes pessoais) e contribuições para fundos de pensões ou outros regimes complementares de segurança social	213
Quotizações sindicais, acrescidas de 50% (b)	214
Juros e amortizações de dívidas (habitação), rendas pagas (Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 15 de Outubro) e outras prestações referidas na alínea e) do artigo 55.º do CIRS	215
Importâncias despendidas na aquisição ou construção de imóveis para habitação sem recurso ao crédito	216
Donativos concedidos à administração central, regional e local e a fundações	217
Donativos concedidos a outras entidades	218
Importâncias despendidas com a aquisição de computadores de uso pessoal, programas, discos RDIS e aparelhos de terminal	219
Importâncias despendidas na aquisição de equipamentos novos para a utilização de energias renováveis	220
Despesas suportadas para obtenção de aconselhamento jurídico e patrocínio judiciário	221
<b>TOTAL (201 + 202 + ... + 221)</b>	<b>222</b>

(a) Discriminação: por cada um dos dependentes, do valor inscrito no campo 211, devendo assinalar com um X em  se o dependente beneficiar de pensão destinada a cobrir as respectivas despesas de educação:

3	<input type="checkbox"/>	4	<input type="checkbox"/>	5	<input type="checkbox"/>
6	<input type="checkbox"/>	7	<input type="checkbox"/>	8	<input type="checkbox"/>

(b) Discriminação, por titular, das quotizações sindicais inscritas no campo 214:

9	Sujeito passivo A	10	Sujeito passivo B	11	Dependente 1	12	Dependente 2	13	Dependente 3
---	-------------------	----	-------------------	----	--------------	----	--------------	----	--------------

12 DESPESAS DE EDUCAÇÃO (Apenas para declarações de rendimentos de anos anteriores a 1997)

Despesas com a educação dos sujeitos passivos e seus dependentes, não deficientes	223	\$
Propinas pagas pela inscrição anual dos sujeitos passivos e seus dependentes nos cursos das instituições do ensino superior	224	\$
<b>TOTAL (223 + 224)</b>	<b>225</b>	<b>\$</b>

13 ENGLOBAMENTO DE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE (Categoria A) E/OU RENDIMENTOS DE PENSÕES (Categoria H)

		TITULARES - SUJEITOS PASSIVOS / DEPENDENTES					
RENTIMENTOS RETENÇÕES DEDUÇÕES		SUJEITO PASSIVO A	SUJEITO PASSIVO B	225 DEPENDENTE 1	227 DEPENDENTE 2	228 DEPENDENTE 3	
CATEGORIA A TRABALHO DEPENDENTE	Rendimento bruto	229 9.180.664\$	236	243	\$ 250	\$ 257	\$
	Retenções na fonte	230 2.505.526\$	237	244	\$ 251	\$ 258	\$
	Dedução específica	231 934.192\$	238	245	\$ 252	\$ 259	\$
	Gratificações a que se refere o art. 2.º, n.º 3, al. h), do CIRS	232	239	246	\$ 253	\$ 260	\$
CAT. H PENSÕES	Rendimento bruto	233	240	247	\$ 254	\$ 261	\$
	Retenções na fonte	234	241	248	\$ 255	\$ 262	\$
SOMA DE CONTROLO		235 12.560.382\$	242	249	\$ 256	\$ 263	\$

14 PROFISSÕES DE DESGASTE RÁPIDO (Agentes desportivos, mineiros e pescadores)

Montante de prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido (artigo 30.º) ..... 264 \$

15 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO

Data: \_\_\_\_\_ O(s) Declarante(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



S. R.

DIRECÇÃO DAS FINANÇAS  
Direcção-Geral dos Impostos  
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS  
Modelo 3  
Anexo B

SUJEITOS PASSIVOS DE IRS SEM CONTABILIDADE ORGANIZADA

CATEGORIA B 1   
ACTO ISOLADO 2

1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

Concelho/Bairro Fiscal  
AMADORA - 2ª  
Código da Reparação de Finanças 01 3140

2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS

02 1998

3

IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo A 03 [REDACTED]

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Sujeito passivo B 04 [REDACTED]

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO

NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

Nome PEDRO MANUEL MAMEDE SASSOS COELHO 06 [REDACTED]

Local do estabelecimento/instalação [REDACTED]

Código da lista anexa do CIRS

06 0308

Profissão [REDACTED]

CAE - Art. 3.º, n.º 4.º do CIRS

07 [REDACTED]

APURAMENTO DO RENDIMENTO

1. ACTIVIDADES DE CARÁCTER CIENTÍFICO, ARTÍSTICO OU TÉCNICO (Lista anexa ao CIRS)	08	0	s
2. PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RESPEITANTES À EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NO SECTOR INDUSTRIAL, COMERCIAL OU CIENTÍFICO	09	0	s
3. OUTROS RENDIMENTOS DA CATEGORIA B	10	0	s
4. TOTAL DOS RENDIMENTOS (1 + 2 + 3)	11	0	s
5. ENCARGOS DEDUTÍVEIS (linha 19 do quadro 7)	12	146.628	s
6. RESULTADO APURADO (4 - 5) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis	13	(146.628)	s

5 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO

Quantidade

Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações 1

6 DEDUÇÕES À COLECTA

RETENÇÕES NA FONTE	14	0	\$
PAGAMENTOS POR CONTA	15	0	\$
TOTAL	16	0	\$

DATA

O DECLARANTE

CARIMBO DO RECEPTOR

Assinatura

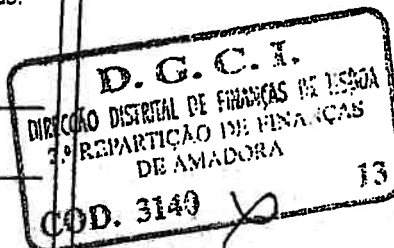
20/V/99

[Signature]

Quando a declaração for apresentada por um representante ou gestor de negócios, indique:

Nome completo

Assinatura



7

## ENCARGOS DEDUTÍVEIS

1. Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores	17
2. Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos	18
3. Amortizações de instalações e equipamentos, bem como das grandes reparações neles efectuadas	19
4. Prestações pagas por força de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária, excluindo a parte destinada a amortização financeira	20
5. Pagamento de serviços prestados por terceiros	21
6. Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)	22
7. Consumos de água e de energia	23
8. Comunicações	24
9. Bens de consumo utilizáveis no exercício específico da actividade profissional	25
10. Valorização e representação profissional do sujeito passivo	26
11. Contribuições obrigatórias para a segurança social do sujeito passivo	27
12. Quotizações para ordens, sindicatos e outras organizações representativas de categorias profissionais respeitantes ao sujeito passivo	28
13. Deslocações, viagens e estadas	13.1 Do sujeito passivo
	13.2 Dos empregados
14. Importâncias recebidas a título de provisão ou adiantamento que sejam despendidas no pagamento de despesas ou outras obrigações da responsabilidade dos clientes	31
15. Outras despesas indispensáveis a formação do rendimento	32
16. Seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido	33
17. TOTAL DOS ENCARGOS (1+2+...+16)	34
18. Correções por excesso dos limites legais (linhas 10, 13.1 e 15)	35
19. TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (17 - 18)	36

- Exerce a actividade conjuntamente com outros profissionais? Sim  1 Não  2

Se respondeu Sim, tenha em atenção que os encargos dedutíveis deverão ser calculados segundo o n.º 2 do art. 26.º do CIRS

- Possui viatura afectada ao exercício da actividade? Sim  Não

Se respondeu Sim, indique a respectiva matrícula  e tenha em atenção que as deduções dos

n.ºs 2, 3, 4 e 6, referidos a viaturas, são inseridas em 500 (n.º 4 do art. 26.º do CIRS)

8

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Houve cessação total do exercício de actividade? Sim 37  Não 38

Ano Mês Dia

Em caso afirmativo, indique a data 39

9

## RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE POR ACTIVIDADE

CAE	CODIGO DA LISTA ANEXA AO CIRS	DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
Art. 3.º n.º 4 do CIRS			
40	41		42 \$
43	44		45 \$
46	47		48 \$
49	50		51 \$
Art. 3.º n.º 5 do CIRS	52 0 0 2 0		63 \$

**7 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO COLECTÁVEL**

NATUREZA DA DEDUÇÃO	CÓDIGO	TITULAR DO DIREITO À DEDUÇÃO	IMPORTÂNCIA APLICADA
Valor aplicado em planos individuais de poupança-reforma (PPRI) - Art. 21.º, n.º 2 do EBF	701		\$
Valor aplicado em contas de depósito poupança habitacional, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 382/89, de 6 de Novembro.	702		\$
Valor aplicado na subscrição ou compra de acções ao abrigo de planos de acções criados pelas entidades patronais - Art. 32.º-A (revogado), do EBF.	703		\$
Valor aplicado na aquisição de acções no âmbito de operações de privatisação - Art. 32.º-B, n.º 1, do EBF	704		\$
Valor aplicado na aquisição de acções pelos próprios trabalhadores das empresas em processo de privatização, em oferta pública de venda realizada pelo Estado - Art. 32.º-B, n.º 2, do EBF.	705		\$
Valor aplicado na aquisição de certificados em fundos de investimento multilaterais - Art. 19.º, n.º 16, eliminador, do EBF	706		\$
Valor aplicado em planos de poupança em acções (PPA) - Art. 21.º-A do EBF	707		\$
Prémios pagos por contribuintes para depósito em contas poupança-compartilhadas - Art. 3.º do Decreto-Lei n.º 269/94, de 25 de Outubro.	708		\$

SOMA DE CONTROLO (701+702+...+708) 008

**8 DEDUÇÕES AO RENDIMENTO LIQUIDO TOTAL (REGIME DE TRANSIÇÃO)**

NORMATIVO LEGAL	IMPOSTOS PARCELARES	RENDIMENTO LIQUIDO DESAGRAVADO	CODIGO	BENEFICIO FISCAL	CATEGORIAS IRS
	Contribuição industrial	\$	801	\$	
	Imposto sobre indústria e comércio	\$	802	\$	
	Contribuição predial	\$	803	\$	
	Imposto de capitais	\$	804	\$	

SOMA DE CONTROLO (801+802+803+804) 009

**9 DEDUÇÕES À COLECTA - CRÉDITO FISCAL AO INVESTIMENTO (REGIME DE TRANSIÇÃO)**

NORMATIVO LEGAL	CATEGORIA		VALOR
	IRS	CODIGO	
Investimentos efectuados referidos no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Junho	B	901	\$
	C	902	\$
	D	903	\$
Investimentos em curso a que se refere o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 215/89 de 1 de Junho	B	904	\$
	C	905	\$
	D	906	\$
Investimentos relevantes para o PCEDED - Duplo crédito fiscal	C	907	\$
	D	908	\$

SOMA DE CONTROLO (901+902+...+908) 010

DATA: 20 Maio 99

O(S) DECLARANTE(S):

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

AI: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

BI: \_\_\_\_\_

Qualido a declaração for apresentada por um representante ou gestor \_\_\_\_\_

Nome completo \_\_\_\_\_

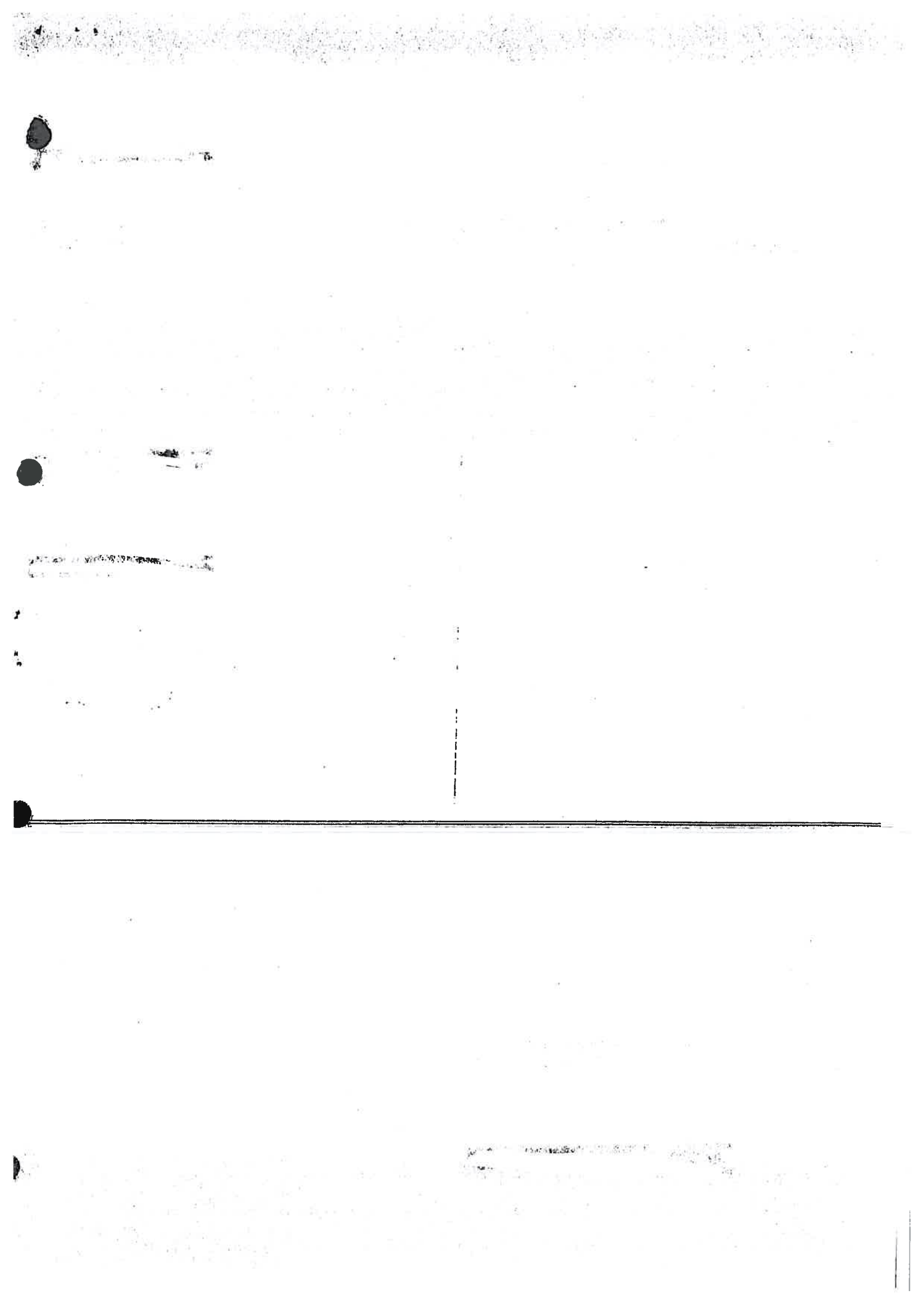
Assinatura \_\_\_\_\_

CARIMBO DO RECEPTOR

**D.G.C.I.**  
 DIRECÇÃO GERAL DE FINANÇAS  
 2.ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS  
 DE MADURA

13

COD 310



 <b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> DIRECÇÃO-GERAL DOS IMPOSTOS DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS - IRS <b>MODELO 3</b>	1 REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA DO Domicílio FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) Concelho / Bairro Fiscal <b>AMADORA</b> Código da Repartição de Finanças 1 <b>311410</b>	2 ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS 1 <b>4999</b>
	-24 1 <b>311410</b>	

3 COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR	
NOME(S) DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE
Sujeito Passivo A <b>PEDRO MANUEL MAMEDE PASSOS COELHO</b>	01 [ ]
Sujeito Passivo B [ ]	02 [ ]
NÚMERO DE DEPENDENTES QUE FAZEM PARTE DO AGREGADO FAMILIAR 1 <b>02</b>	

4 NATUREZA DA DECLARAÇÃO	
1.ª declaração do ano 1 <input checked="" type="checkbox"/>	Declaração de substituição 2 <input type="checkbox"/>

5 DOMICÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	
Rua, avenida, praça, etc. [ ]	N.º e and. [ ]
Localidade [ ]	Código postal [ ]
Telefone [ ]	

6 NO ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS É(S)ÃO CONSIDERADO(S) RESIDENTE(S) NO ESTRANGEIRO? SIM 1 <input type="checkbox"/> NÃO 2 <input checked="" type="checkbox"/>
SE RESPONDEU SIM, INDIQUE O REPRESENTANTE NOMEADO NOS TERMOS DO ARTIGO 120.º DO CIRIS: NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 3 [ ]
Nome [ ]
Morada [ ]

7 ESTADO CIVIL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)			
Casado 1 <input checked="" type="checkbox"/>	Solteiro, viúvo, divorciado ou separado judicialmente 2 <input type="checkbox"/>	Separado de facto 3 <input type="checkbox"/>	Unido de facto 4 <input type="checkbox"/>

8 INFORMAÇÕES DIVERSAS	
A ELEMENTOS DO AGREGADO FAMILIAR COM GRAU DE INVALIDEZ PERMANENTE IGUAL OU SUPERIOR A 60%	
Sujeito Passivo A 1 <input type="checkbox"/>	Sujeito Passivo B 2 <input type="checkbox"/>
Número de dependentes deficientes 3 [ ]	

B IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS DEPENDENTES DEFICIENTES QUE AUFERIRAM RENDIMENTOS SUJEITOS A ENGLOBAMENTO	
01 [ ]	02 [ ]
03 [ ]	

C FRACCIONAMENTO DE RENDIMENTOS	
No ano a que respeitam os rendimentos ocorreu o óbito de um dos cônjuges? SIM 1 <input type="checkbox"/> NÃO 2 <input checked="" type="checkbox"/>	
Se respondeu SIM, deve preencher também o anexo D.	

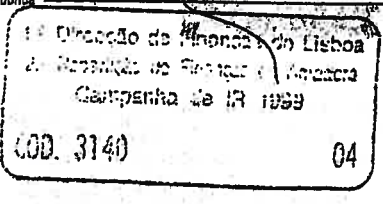
D IDENTIFICAÇÃO FISCAL DOS ASCENDENTES QUE VIVEM EM ECONOMIA COMUM COM O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) E AUFERIRAM RENDIMENTO IGUAL OU INFERIOR À PENSÃO SOCIAL MÍNIMA	
01 [ ]	02 [ ]
03 [ ]	04 [ ]

E REEMBOLSO POR TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA	
Se pretender que o reembolso a que tiver direito seja pago por transferência bancária, indique o respectivo número de identificação bancária (NIB)	
[ ]	

11 A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE À VERDADE E NÃO OMITTE QUALQUER INFORMAÇÃO.	
Data	O(s) Declarante(s)
Assinatura A) [ ]	[ ]
Assinatura B) [ ]	[ ]
Quando a declaração for entregue por um representante ou gestor de negócios: Assinatura [ ]	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE [ ]

9 ANEXOS QUE ACOMPANHAM A DECLARAÇÃO	
Anexo B - Categoria B (Sem escrita organizada)	1 <b>1</b>
Anexo B1 - Categorias C e D (Sem escrita organizada)	2
Anexo C - Categorias B, C e D (Com escrita organizada)	3
Anexo C1 - Transparência fiscal - Herança indivisa	4
Anexo D - Reporte e fraccionamento de rendimentos	5
Anexo E - Categoria E	6
Anexo F - Categoria F	7
Anexo G - Categoria G	8
Anexo G1 - Acções detidas durante mais de 12 meses	9
Anexo H - Benefícios fiscais	10 <b>1</b>
Anexo I - Herança indivisa	11
Anexo J - Rendimentos obtidos no estrangeiro	12
Outros documentos <b>MAPA ANEXOS RELACIONADOS</b>	13 <b>1</b>

10 RESERVADO AOS SERVIÇOS	
DATAS:	Ano Mês Dia
DA RECEPÇÃO .....	1 <b>200503</b>
LIMITE DO PRAZO DE ENTREGA ...	2 [ ]
Número de lote .....	3 [ ]
Número da declaração ...	4 [ ]

AUTENTICAÇÃO DA RECEPÇÃO	
FUNCIONÁRIO RECEPTOR:	
Nome	<b>JM</b>
Rubrica	[ ]
	
000. 3140	04

DUPLICADA E INSERIDA PARA O CONTRIBUINTE

12 ENGLOBAMENTO DE RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE (Categoria A) E / OU RENDIMENTOS DE PENSÕES (Categoria H)					
TITULAR	RENDIMENTOS DO TRABALHO DEPENDENTE (Categoria A)			RENDIMENTOS DE PENSÕES (Categoria H)	
	Rendimentos brutos	Gratificações e que se refere o art. 2.º, n.º 3, al. A), do CIRB	Retenções na fonte	Rendimentos brutos	Retenções na fonte
201 Sujeito Passivo A	8.472.093\$	—	2.372.914\$	—	—
202 Sujeito Passivo B	—	—	—	—	—
203 Dependente 1	—	—	—	—	—
204 Dependente 2	—	—	—	—	—
205 Dependente 3	—	—	—	—	—
206 SOMA DE CONTROLO	8.472.093\$	—	2.372.914\$	—	—

TITULAR	Contribuições obrigatórias para regimes de previdência social	Indemnizações pagas por rescisão unilateral de contratos de trabalho	Quotizações sindicais		Quotizações para ordens profissionais	Despesas de formação profissional	Prémios de seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido - Art. 30.º
			Rendimentos categ. A	Rendimentos categ. B			
207 S. Passivo A	—	—	—	—	—	—	—
208 S. Passivo B	—	—	—	—	—	—	—
209 Dependente 1	—	—	—	—	—	—	—
210 Dependente 2	—	—	—	—	—	—	—
211 Dependente 3	—	—	—	—	—	—	—
212 SOMA DE CONTROLO	—	—	—	—	—	—	—

13 ABATIMENTOS E DEDUÇÕES À COLECTA			
Pensões a que o sujeito passivo esteja obrigado por sentença ou acordo judicialmente homologado		213	
Importâncias recebidas, a título de renda, por contratos de arrendamento para habitação permanente do arrendatário, celebrados ao abrigo do Regime do Arrendamento Urbano, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 321-B/90, de 16 de Outubro		214	
Importâncias despendidas na aquisição ou construção de imóveis para habitação sem recurso ao crédito		215	
Despesas de saúde	Aquisição de bens e serviços isentos de IVA ou sujeitos à taxa de 5%	Sujeitos passivos e seu agregado familiar	216
		Ascendentes não deficientes	217
		Ascendentes deficientes	218
		Colaterais até ao 3.º grau não deficientes	219
		Colaterais até ao 3.º grau deficientes	220
	Juros de dívidas	Contraídas para pagamento de despesas de saúde dos sujeitos passivos e do seu agregado familiar	221
		Contraídas para pagamento de despesas de saúde dos ascendentes e colaterais até ao 3.º grau	222
Aquisição de outros bens e serviços justificados através da receita médica		223	
Despesas com a educação dos sujeitos passivos, não deficientes (Assinalar nos campos 1 e 2 os sujeitos passivos que beneficiem de pensão para cobrir estas despesas)		224	
		Sujeito Passivo A 1 <input type="checkbox"/> 224	
		Sujeito Passivo B 2 <input type="checkbox"/> 225	
Despesas com a educação dos dependentes, não deficientes (a)		226	
Encargos com lares e outras instituições de apoio à terceira idade relativos aos sujeitos passivos, seus ascendentes e colaterais até ao 3.º grau		227	
Juros e amortizações de dívidas (habitação) e rendas pagas		228	
Prémios de seguros de acidentes pessoais e de vida e contribuições para fundos de pensões ou outros regimes complementares de segurança social		229	
Prémios de seguros que cubram exclusivamente riscos de saúde		230	
Donativos concedidos ao Estado, Regiões Autónomas, autarquias locais, associações de municípios e de freguesias e a fundações		231	
Donativos concedidos a outras entidades		232	
Total (213+214+.....+232)		233	

(a) Discriminação, por cada um dos dependentes, do valor inscrito no campo 226, devendo assinalar com um X em  se o dependente beneficiar de pensão destinada a cobrir as respectivas despesas de educação:

3	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	4	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	5	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>
6	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	7	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>	8	<input type="text"/>	<input type="checkbox"/>

14 DESPESAS DE EDUCAÇÃO (Apenas para declarações de rendimentos de anos anteriores a 1997)		
Despesas com a educação dos sujeitos passivos e seus dependentes, não deficientes	234	\$
Propinas pagas pela inscrição anual dos sujeitos passivos e seus dependentes nos cursos das instituições do ensino superior	235	\$
Total (234 + 235)	236	\$

<b>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</b> Direcção-Geral dos Impostos Declaração de Rendimentos - IRS <b>MODELO 3</b> <b>Anexo B</b>	<b>SUJEITOS PASSIVOS DE IR BEM</b> CONTABILIDADE ORGANIZADA	<b>1</b> CATEGORIA B <input checked="" type="checkbox"/>	<b>REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DA ÁREA</b> DO DOMÍLIO FISCAL DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)	<b>2</b> ANO A QUE RESPEITAM OS RENDIMENTOS
	ACTO ISOLADO <input type="checkbox"/>	Concelho / Bairro Fiscal <b>AMADORA</b> - 2 <sup>a</sup>	Código da Repartição de Finanças 01 <b>31410</b>	02 <b>1999</b>

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S)</b>	
Sujeito passivo A 03 _____ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE	Sujeito passivo B 04 _____ NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE

<b>IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DO RENDIMENTO</b>	
<b>DR. MANUEL MAMEDE PASSOS LOELHO</b> Nome do estabelecimento / Instalação _____ Profissão _____	NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE 05 _____ Código da lista anexa ao CIRS 06 <b>0308</b> CAE - Art. 3.º, n.º 4, do CIRS 07 _____

4 APURAMENTO DO RENDIMENTO		
1 - ACTIVIDADES DE CARÁCTER CIENTÍFICO, ARTÍSTICO OU TÉCNICO (Lista anexa ao CIRS)	08	<b>625 000 s</b>
2 - PROPRIEDADE INTELECTUAL OU INDUSTRIAL E PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RESPEITANTES A EXPERIÊNCIA ADQUIRIDA NO SECTOR INDUSTRIAL, COMERCIAL OU CIENTÍFICO	09	_____ s
3 - OUTROS RENDIMENTOS DA CATEGORIA B	10	_____ s
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS (1+2+3)</b>	<b>11</b>	<b>625 000 s</b>
5 - ENCARGOS DEBITIVOS (linha 20 do quadro 8)	12	<b>1.479.891 s</b>
6 - RESULTADO APURADO (4-5) - Se negativo, inscrever o valor entre parêntesis	13	<b>(854.891 s)</b>

<b>5 OPÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</b>	
Os rendimentos auferidos resultam de serviços prestados a uma única entidade?	Sim 14 <input type="checkbox"/> Não 15 <input checked="" type="checkbox"/>
Em caso afirmativo, opta pela tributação segundo as regras estabelecidas para a categoria A?	Sim 16 <input type="checkbox"/> Não 17 <input checked="" type="checkbox"/>
Se assinalou o campo 18, tenha em atenção que no quadro 8 apenas poderão ser preenchidos, quando for caso disso, os campos 30, 33, 34, 35 e 41.	

6 DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR ESTE ANEXO	CANTIDAD	7 DEDUÇÕES À COLECTA
Mapa de modelo oficial das reintegrações e amortizações	<b>1</b>	RETENÇÕES NA FONTE 18 <b>125 000 s</b> PAGAMENTOS POR CONTA 19 _____ s TOTAL 20 <b>125 000 s</b>

DATA	O DECLARANTE
	Assinatura <b>[assinatura]</b>
Quando a declaração for entregue por um representante ou gestor de negócios:	
NÚMERO FISCAL DE CONTRIBUINTE	
Assinatura _____	

CARIMBO DO RECEPTOR	
1.ª Direcção de Finanças de Lisboa 2.ª Repartição de Finanças da Amadora Campanha de IR 1999 <b>04</b>	

**ENCARGOS DEDUTÍVEIS**

1.	Remunerações e encargos obrigatórios com empregados e colaboradores	21
2.	Rendas e outras prestações devidas pela locação de instalações e equipamentos	22
3.	Amortizações de instalações e equipamentos, bem como das grandes reparações neles efectuadas	23
4.	Prestações pagas por força de contratos de locação financeira imobiliária ou mobiliária, excluindo a parte destinada a amortização financeira	24
5.	Pagamento de serviços prestados por terceiros	25
6.	Seguros (com excepção de prémios de seguros de vida, doença ou acidentes pessoais)	26
7.	Consumos de água e de energia	27
8.	Comunicações	28
9.	Bens de consumo utilizáveis no exercício específico da actividade profissional	29
10. Valorização profissional	10.1 Despesas de formação profissional	30
	10.2 Outras despesas	31
11.	Representação profissional	32
12.	Contribuições obrigatórias para a segurança social	33
13. Quotizações	13.1 Sindicais	34
	13.2 Para ordens profissionais	35
	13.3 Para outras organizações representativas de categorias profissionais	36
14. Deslocações, viagens e estadas	14.1 Do sujeito passivo	37
	14.2 Dos empregados	38
15.	Importâncias recebidas a título de provisão ou adiantamento que sejam despendidas no pagamento de despesas ou outras obrigações da responsabilidade dos clientes	39
16.	Outras despesas indispensáveis à formação do rendimento	40
17.	Seguros no âmbito de profissões de desgaste rápido	41
18.	<b>TOTAL DOS ENCARGOS (1 + 2 + ... + 17)</b>	<b>42</b>
19.	Correcção por excesso dos limites legais (linhas 10.1, 10.2, 11, 14.1 e 16) - Anos anteriores a 1997	43
20.	<b>TOTAL DOS ENCARGOS DEDUTÍVEIS (18 - 19)</b>	<b>44</b>

- Exerce a actividade conjuntamente com outros profissionais? Sim  Não

Se respondeu Sim, tenha em atenção que os encargos dedutíveis deverão ser rateados nos termos do n.º 2 do art. 26.º do CIRS.

- Possui viatura afectada ao exercício da actividade? Sim  Não

Se respondeu Sim, indique a respectiva matrícula \_\_\_\_\_ e tenha em atenção que as deduções das linhas 2, 3, 4 e 6, referentes a viaturas, são inscritas em 50% (n.º 4 do art. 26.º do CIRS)

**CESSAÇÃO DA ACTIVIDADE**

- Houve cessação total do exercício de actividade? Sim 45  Não 46

Em caso afirmativo indique a data 47 

Ano	Mes	Dia

**RENDIMENTOS DO TRABALHO INDEPENDENTE POR ACTIVIDADE**

CAE Art. 3.º, n.º 4, do CIRS	CÓDIGO DA LISTA ANEXA AO CIRS	DESIGNAÇÃO DA ACTIVIDADE	RENDIMENTOS ILÍQUIDOS
48	49		50 \$
51	52		53 \$
54	55		56 \$
57	58		59 \$
Art. 3.º, n.º 5, do CIRS	60 0 0 2 0		61 \$